

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Políticas de Saúde
Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO CASO DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL
POR PESTICIDAS ORGANOCLORADOS,
NA CIDADE DOS MENINOS, MUNICÍPIO DE
DUQUE DE CAXIAS, RJ



Série I. História da Saúde no Brasil

Brasília – DF
2002

© 2002. Ministério da Saúde.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Série I. História da Saúde no Brasil

Tiragem: 300 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Políticas de Saúde

Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G, salas 717/ 725

CEP: 70058-900, Brasília – DF

Tel.: (61) 315 3394

E-mail: ciencia@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/areastecnicas/home.htm>

Equipe de elaboração

Antônio Agenor Briquet de Lemos

Beatriz Helena Carvalho Tess

Daniela Buosi

Márcia Rollemberg

Neusa Cavalcante

Verônica Maria Gonçalves de Souza

Revisão

Antônio Agenor Briquet de Lemos

Apoio Administrativo

Cecília Andrade de Melo e Silva

Sílvia Andrea Freire Moraes

Projeto Gráfico

Link Design

Projeto 914/BRA2000 – UNESCO

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde.

Atuação do Ministério da Saúde no Caso de Contaminação Ambiental por Pesticidas Organoclorados, na Cidade dos Meninos, Município de Duque de Caxias, RJ. / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

60 p.: il. – (Série I. História da Saúde no Brasil)

1. Poluição Ambiental. 2. Inseticidas Organoclorados. I. Brasil. Ministério da Saúde. II. Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. III. Título. IV. Série.

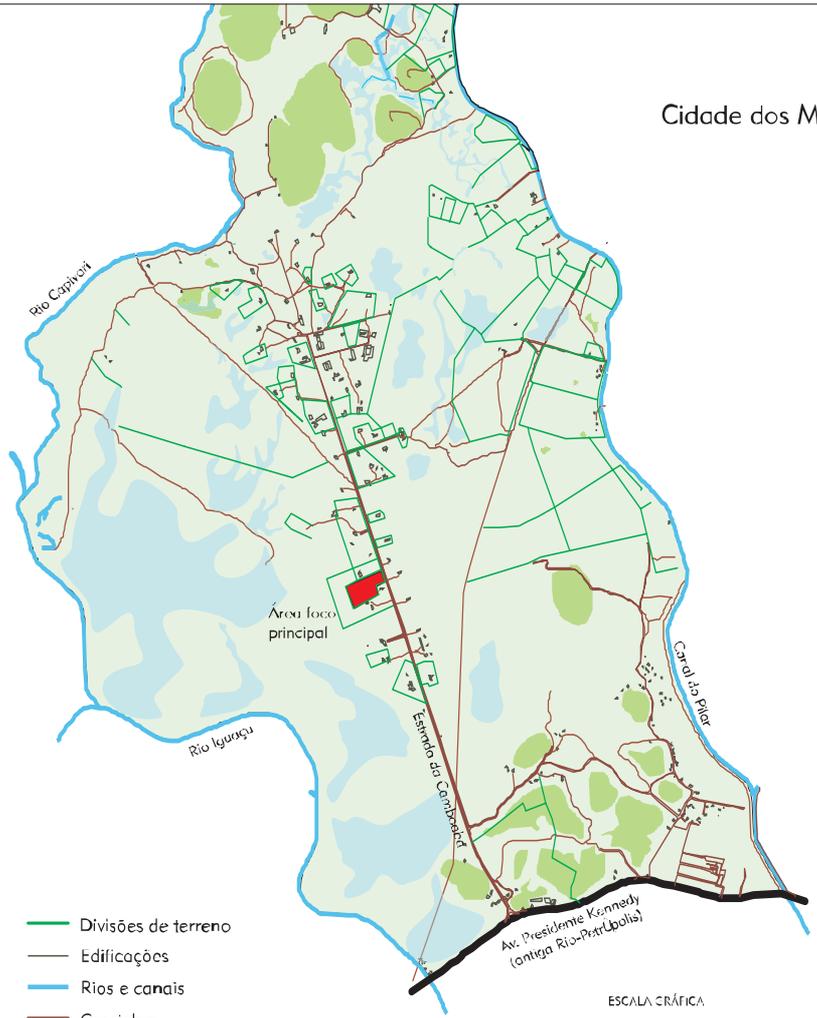
NLM WA 670

Catálogo na fonte – Editora MS

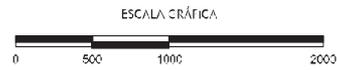
SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Apresentação | 5 |
| 2. Introdução | 6 |
| 3. Antecedentes históricos | 8 |
| 3.1 A Baixada Fluminense | 8 |
| 3.2 A Cidade das Meninas/dos Meninos | 9 |
| 3.3 A Fábrica de Inseticidas | 10 |
| 3.4 Fundação Abrigo Cristo Redentor versus Fábrica de Inseticidas | 14 |
| 3.5 A história depois de 1962 | 17 |
| 4. Entra em cena o "pó de broca" | 20 |
| 4.1 Os desdobramentos da contaminação ambiental | 21 |
| 4.2 Novas medidas práticas | 25 |
| 5. De 1999 a 2002 | 33 |
| 5.1 As ações voltadas para a saúde | 34 |
| 5.1.1 Remoção dos residentes de áreas de risco | 34 |
| 5.1.2 Assistência à saúde da população | 35 |
| 5.1.3 Educação ambiental | 37 |
| 5.1.4 Sinalização | 38 |
| 5.1.5 Controle sanitário | 38 |
| 5.2. Aspectos ambientais | 38 |
| 5.2.1 Diagnóstico da área foco principal de contaminação | 38 |
| 5.2.2 Isolamento e vigilância da área foco principal de contaminação | 40 |
| 5.2.3 Incineração de 40 toneladas de pesticidas armazenadas na Reduc/Petrobras | 41 |
| 5.2.4 Levantamento de tecnologias de remediação | 41 |
| 5.2.5 Definição do uso a ser dado à área | 41 |
| 5.3 Nota técnica da Fundação Nacional de Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 42 |
| 5.4 Aspectos documentais | 43 |
| 6. Situação atual | 44 |
| 7. Considerações finais | 45 |
| Bibliografia | 47 |
| Anexo 1 - Características geográficas e populacionais | 50 |
| Região e município | 50 |
| Cidade dos Meninos: aspectos patrimoniais | 51 |
| Cidade dos Meninos: aspectos sociais | 51 |
| Anexo 2 - Ações judiciais | 53 |
| Anexo 3 - Legistação, atos administrativos e outras referências | 55 |
| Referências citadas no texto | |

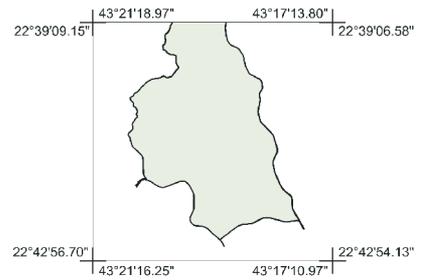
Cidade dos Meninos



- Divisões de terreno
- Edificações
- Rios e canais
- Caminhos
- Avenida
- Áreas alagadas
- Elevações no terreno



Coordenadas Geográficas





1. APRESENTAÇÃO

Este relatório reúne informações destinadas a proporcionar uma melhor compreensão da contaminação ambiental e exposição humana por pesticidas organoclorados, na Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias, RJ, que se tornaram públicas em 1989. Constitui um registro dos esforços empreendidos por diversas entidades e, mais particularmente, a partir de 1999, pelo Ministério da Saúde, no sentido de encontrar e implementar, numa atuação multiinstitucional, soluções para o problema.

A experiência adquirida no enfrentamento da complexa teia de questões técnicas, administrativas, legais, políticas e sociais, que o estudo deste caso evidencia, contribuirá para que, em situações semelhantes, as ações do poder público se realizem com maior eficiência. Que este trabalho sirva também de exemplo pela rigorosa coleta e classificação de informações que, incorporadas à memória científica nacional, passam a compor um acervo de consulta imprescindível por parte de todos os interessados nas questões de saúde humana e meio ambiente, com o objetivo de solucionar problemas nesses campos.

Ficam aqui consignados nossos agradecimentos a todos – indivíduos e instituições – que contribuíram para a localização de documentos pertinentes e a redação deste relatório.

Beatriz Helena Carvalho Tess

Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde



2. INTRODUÇÃO

Este relatório é, do ponto de vista administrativo, a culminância do trabalho realizado pelo Ministério da Saúde, no sentido de organizar as informações mais relevantes disponíveis sobre a contaminação ambiental por pesticidas organoclorados ocorrida na Cidade dos Meninos e sobre o equacionamento dos problemas referentes à resolução da contaminação da área e ao acompanhamento de saúde da população exposta a esses compostos químicos organoclorados.

Apresenta um histórico que, além do valor documental, contribui para contextualizar as ações do Ministério da Saúde, empreendidas desde 1993, no sentido de solucionar a contaminação ambiental e exposição humana aos resíduos organoclorados na Cidade dos Meninos. Trata também dos fatos pertinentes à criação dos estabelecimentos asilares e educacionais pertencentes à Fundação Abrigo Cristo Redentor e à instalação das unidades produtivas e de pesquisa do Instituto de Malariologia na Cidade dos Meninos.

Os trabalhos que culminaram no presente relatório tiveram início com a implementação de um subprojeto denominado Organização do Acervo Arquivístico da Cidade dos Meninos. Este projeto, levado a efeito por uma arquivista contratada para tal fim, abrangeu a seleção, catalogação e análise do acervo coletado e mantido no Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde.

No bojo desse subprojeto foram desenvolvidas ações de levantamento e coleta de acervos dispersos em entidades que, direta ou indiretamente, estiveram ou estavam relacionadas com a questão. Foram feitas pesquisas no Arquivo do Ministério da Saúde, Biblioteca e Museu da Fundação Nacional de Saúde, Fundação Casa de Oswaldo Cruz, Centro de Pesquisas René Rachou, Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional, Far-Manguinhos, além de outras entidades, principalmente o Centro de Memória da Medicina em Belo Horizonte, a Associação de Moradores da Cidade

dos Meninos, o Abrigo Cristo Redentor e a Associação dos Ex-Alunos do Abrigo Cristo Redentor. Informações minuciosas sobre as instituições visitadas e os critérios de busca nos diferentes arquivos encontram-se no relatório desse subprojeto.

Além da pesquisa documental, foram realizadas entrevistas com pessoas identificadas na consulta aos documentos coletados. Nesse contexto, foram ouvidos ex-servidores do Ministério da Saúde, que teriam atuado na Fábrica de Inseticidas, ex-internos da Cidade dos Meninos e moradores ou ex-moradores daquela localidade.

As entrevistas, exceto em dois casos considerados excepcionais, não foram gravadas, a fim de evitar inibição e constrangimento das pessoas entrevistadas. Dado o tempo decorrido entre os fatos e as situações abordados nas entrevistas, foram utilizadas técnicas de estímulo à memorização, como, por exemplo, a visualização de fotografias da época, trechos de matérias jornalísticas ou citações de trechos de entrevistas de outras pessoas ouvidas.

Pela natureza diversa dos documentos examinados, sobre os quais, muitas vezes, pesam dúvidas quanto à exatidão e imparcialidade das informações que apresentam, impõe-se a ressalva de que a leitura das informações de natureza histórica e testemunhal, que cobrem o período de 1950 a 1999, exige um posicionamento cauteloso. Sempre existe a possibilidade de futuros descobrimentos de documentos virem a corroborar, ou não, algumas das informações específicas aqui apresentadas, sem comprometimento do quadro geral que aqui se acha descrito.

O estudo delimita três momentos da ação institucional. Um referente à etapa de implantação das unidades da Fundação Abrigo Cristo Redentor e do Instituto de Malariologia. Outro, com início a partir da proibição do uso indiscriminado de produtos organoclorados no Brasil (1985), que, marcado por um processo de conscientização ambiental e pelas primeiras tentativas de solução dos problemas referentes à contaminação ambiental e exposição humana na Cidade dos Meninos, culminou na assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e de Obrigações (1993) e seus desdobramentos. O terceiro momento, que vai do final da década de 1990 até os dias atuais, caracteriza-se tanto pela implementação de ações concretas como pela montagem de uma estrutura institucional mais adequada à efetivação das medidas de médio e longo prazo.

Incluem-se, ainda, informações específicas sobre a atuação do Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde e sobre o estágio atual em que se encontra o processo da resolução da contaminação ambiental e exposição humana a organoclorados na Cidade dos Meninos. A gestão desse processo passou, em abril de 2002, para a Fundação Nacional de Saúde.

Em anexo encontram-se listas de trabalhos científicos pertinentes, laudos técnicos, atos administrativos, instituições envolvidas, e caracterização geográfica do município de Duque de Caxias e da Cidade dos Meninos.

3. ANTECEDENTES HISTÓRICOS



*Laboratório do
Instituto de
Malariologia*

3.1 A Baixada Fluminense

A região onde ocorre esta história, no recôncavo da baía da Guanabara, começou a ser ocupada em 1565, com a distribuição das primeiras sesmarias. Parte de uma dessas sesmarias foi doada, pelo proprietário, à Ordem de São Bento, em 1591. Era a fazenda de Iguazu, que, durante muito tempo, foi a principal fonte de receita do mosteiro de São Bento. No entanto, já em 1697 o solo começou a mostrar sinais de esgotamento. Além disso, a região alagadiça e pantanosa dificultava a lavoura e a criação. Em 1871, ao libertar seus escravos, os monges passaram a enfrentar novos problemas na administração da fazenda, devido à dificuldade de recrutar mão-de-obra. O advento da estrada de ferro trouxe novos complicadores, pois a força econômica da região dependia em grande parte dos inúmeros pequenos portos que, por via fluvial, ligavam os locais de produção de gêneros agrícolas ao principal centro de consumo que era a cidade do Rio de Janeiro. E, somando-se a isso a malária endêmica, toda a região entrou em colapso econômico.

A fazenda dos beneditinos estava praticamente abandonada quando, em 1915, a Ordem, estimulada pelo presidente do estado do Rio de Janeiro, que então dava início a trabalhos de saneamento na baixada, com a recuperação e canalização de cursos d'água e obras de drenagem, retomou sua exploração econômica. Em 1931, quando as terras passaram ao domínio da União, a extensão da área chegava a mais de 10 mil hectares. A área foi denominada Núcleo Colonial São Bento, pois, recuperada, abrigaria um grande projeto de colonização. Mesmo antes de terminadas as obras de saneamento já estavam sendo construídos prédios e iniciadas plantações.

Eram tempos de mudanças. Retomava-se o impulso de modernização da capital federal, que se iniciara ainda no século XIX, e que agora avançava no rumo de áreas que precisavam ser ocupadas e incorporadas ao processo produtivo. O sanea-

Pouco mais de dois anos depois de consumada a doação, teve fim a ditadura de Getúlio Vargas. Em 1946, o patrimônio da Fundação Darcy Vargas foi transferido para a Fundação Abrigo Cristo Redentor.² Esta fundação, criada em 1943,³ também absorveu a associação civil Abrigo Cristo Redentor, que existia desde 1923, com a finalidade de assistir mendigos e menores desamparados, no Rio de Janeiro.

A partir de 1947, a Fundação Abrigo Cristo Redentor incorporou e deu continuidade ao projeto da Cidade das Meninas, que se encontrava em fase de instalação. A idéia de Dona Darcy Vargas, de um estabelecimento exclusivamente feminino, jamais, porém, chegou a se concretizar. Ao assumir a gestão do projeto, a direção da Fundação Abrigo Cristo Redentor considerou que seria muito complexa a manutenção de um educandário feminino. Assim, o que surgiu foi a Cidade dos Meninos, que aceitava exclusivamente crianças desamparadas do sexo masculino. Em data desconhecida, passou a aceitar crianças de ambos os sexos. Observe-se que entre a população local a denominação que prevaleceu foi a original: Cidade das Meninas.

O núcleo inicial da Cidade dos Meninos foi a escola agrícola que ali havia sido construída. Durante a década de 1940, das 80 instalações físicas previstas para a Cidade dos Meninos foram construídos 40 pavilhões com capacidade, cada um, para 50 crianças. É provável que essas instalações não tenham sido utilizadas em sua totalidade. Talvez por estarem superdimensionadas ou simplesmente porque não havia os recursos financeiros necessários à manutenção das atividades previstas. O que é certo é que não faltaram interessados em ocupar instalações que pareciam ociosas.

3.3 A Fábrica de Inseticidas

Em 1946, foi criado, por decreto-lei,⁴ o Instituto de Malariologia, no Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.⁵



Fábrica de Inseticidas

Trabalhador na máquina seladora da fábrica

Em 1947, oito dos 40 pavilhões da Cidade dos Meninos, que só possuíam prontos seus esqueletos, foram cedidos por empréstimo ao Ministério da Educação e Saúde, para instalação do Instituto de Malariologia.^{6,7} Os pavilhões, pelo acordo então firmado, seriam devolvidos à Fundação Abrigo Cristo Redentor à razão de dois por ano a partir de 1952. Lembremos que a malária era endêmica em toda a Baixada Fluminense, praticamente desde o século XVI, e que o grande programa de saneamento iniciado no início da década de 1930 tinha como um de seus objetivos interromper o ciclo de transmissão dessa doença na região, por meio do controle do mosquito vetor.

O Instituto de Malariologia, unidade de pesquisa especializada, embora houvesse sido criado com o objetivo de "realizar estudos, pesquisas e investigações sobre a malária",⁴ teve suas atribuições ampliadas, em 1949, para abarcar outras 'endemias rurais', a saber, febre amarela, esquistossomose e doença de Chagas. O Instituto de Malariologia desenvolveu inúmeras pesquisas e trabalhos experimentais no campo da química, parasitologia, patologia, entomologia e engenharia sanitária, tendo, inclusive, realizado o primeiro Curso de Química de Inseticidas ocorrido no Brasil (1951).^{8,9}

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, ganhava força a adoção de uma política de desenvolvimento industrial baseada no modelo de substituição de importações. Por meio de mecanismos diversos, o Estado criava condições para facilitar a produção local e dificultar a importação ou até impedi-la, desde que ficasse comprovada a existência de similar nacional. Além de questões objetivas, como o desequilíbrio do balanço de pagamentos, a evasão de divisas e a dependência em relação a fornecedores estrangeiros, havia ainda questões subjetivas, mas de peso relativo importante, como as que diziam respeito ao orgulho nacional e à necessidade de mudar um destino que parecia condenar o país a ser sempre 'essencialmente agrícola', com todas as conotações de atraso e dependência de que então se revestia essa caracterização.

É contra esse pano de fundo que talvez se deva examinar a decisão que levou o Instituto de Malariologia a projetar instalações para produção local de inseticidas. Acrescente-se a esse pano de fundo a concepção dominante de que os novos inseticidas surgidos a partir de 1940 teriam o poder de, ao eliminar os insetos vetores dos agentes causadores de algumas doenças endêmicas, controlar e até erradicar muitas delas.

Em 1949, no âmbito do Instituto de Malariologia, o médico sanitário Mário Pinotti, com apoio do engenheiro químico holandês Henk Kemp, deu início à construção de uma fábrica de hexaclorocicloexano (HCH), um inseticida do grupo químico dos organoclorados, também mencionado como BHC. Embora, na época, o inseticida de preferência em ações contra vetores de doenças fosse o DDT, sua fabricação



*Vista aérea da
Fundação Abrigo
Cristo Redentor,
Cidade dos Meninos*

implicava um grau de complexidade tecnológica além das possibilidades do país naquele momento. A opção pelo HCH deveu-se à disponibilidade de uma tecnologia relativamente simples e de custo reduzido, baseada em catálise química em baixa temperatura, trazida da Holanda por Henk Kemp. Ademais, estava comprovada a eficácia do HCH no combate ao vetor da doença de Chagas, aplicação em que o DDT apresentava desempenho inferior.

Além de garantir o suprimento necessário do inseticida às campanhas preventivas em curso, o Instituto de Malariologia apontava outras vantagens para a produção do HCH, tais como: a disponibilidade de matéria-prima em território nacional; a simplicidade do processo de fabricação; o atendimento à demanda gerada pela intensiva aplicação do produto na lavoura; o atendimento à demanda do Ministério da Educação e Saúde, independentemente dos prazos e condições impostas pelo mercado; a adequação da composição química do produto às exigências de cada região afetada e a garantia de uniformidade e controle rigoroso do produto.

Em 1950, na presença de diretores do Serviço Nacional de Malária e da Fundação Rockefeller, que, durante mais de três décadas aportou recursos e conhecimentos à implantação de vários projetos de saúde pública no Brasil, a Fábrica de Inseticidas foi inaugurada. Não se limitava, porém, à fabricação de HCH, pois também produzia um emulsificante à base de matérias-primas nacionais (óleo de rícino e glicerina), que substituíam o similar importado na preparação do emulsionável de DDT, utilizado no combate a vetores da malária.

Em 1952, um curto-circuito no elevador de gelo da fábrica atingiu cinco tambores de DDT e HCH. Disso resultou explosão, seguida de incêndio, que vitimou sete funcionários, sendo três com queimaduras graves. Apesar do acidente e dos protestos da Fundação Abrigo Cristo Redentor, as atividades do Instituto de Malariologia seguiram seu curso.

Por essa época, a Companhia Eletroquímica Fluminense, que, pela sua localização, oferecia atendimento mais conveniente à Fábrica de Inseticidas, suspendeu a produção de cloro. A compra desse gás no outro centro produtor, que era São Paulo, ficava mais dispendiosa e seu transporte sujeito a maiores riscos, devido à distância. Com isso, o funcionamento da Fábrica de Inseticidas ficou comprometido. As dificuldades operacionais e o aumento da oferta de lindano (o isômero gama do HCH) nos mercados nacional e internacional pelas empresas Matarazzo e Elclor tornaram antieconômica a operação da Fábrica de Inseticidas, que entrou, a partir de 1954, em processo de desativação progressiva, até ser fechada em 1955. Apesar da insuficiência da documentação, infere-se que, em 1955, somente foi suspensa a fabricação de HCH, tendo continuidade a manipulação do emulsionável de DDT.

Durante o período de funcionamento da fábrica, as atividades de pesquisa ocorriam em sua plenitude, quando, em 1955, como resultado de uma política de regionalização das pesquisas sobre doenças endêmicas, começou a transferência dos laboratórios da Cidade dos Meninos para Belo Horizonte, que passou a sediar as unidades de pesquisa do Instituto de Malariologia. Contribuíram para essa mudança as pressões para que fosse respeitado o compromisso firmado de devolução dos pavilhões para a Fundação Abrigo Cristo Redentor.^{10,11}

Em 1956, quando de uma reestruturação do Ministério da Saúde, que, em 1953, havia sido desmembrado do Ministério da Educação e Saúde,¹² foi criado, no seu âmbito, o Departamento Nacional de Endemias Rurais,¹³ ao qual competia organizar e executar pesquisas e promover o combate à malária, leishmaniose, doença de Chagas, febre amarela, esquistossomose, peste, brucelose, ancilostomose, filariose, hidatidose, boubá, bócio endêmico, tracoma, e outras endemias, cuja investigação e combate lhe fossem atribuídas.

Nessa reestruturação, o Instituto de Malariologia foi desmembrado em Instituto Nacional de Endemias Rurais e Serviço de Produtos Profiláticos, ambos subordinados ao Departamento Nacional de Endemias Rurais.¹⁴ As unidades de pesquisa do Instituto de Malariologia foram absorvidas pelo Instituto Nacional de Endemias Rurais e transferidas para Belo Horizonte. Por outro lado, a diretoria do Serviço de Produtos Profiláticos e as chefias da Seção Industrial e da Seção Técnica, bem como a administração, foram sediadas no bairro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, enquanto os laboratórios e a fábrica permaneceram na Cidade dos Meninos. Ao contrário do que seria de esperar, os pavilhões desocupados, em virtude da mudança das atividades de pesquisa para Belo Horizonte, não foram devolvidos à Fundação Abrigo Cristo Redentor e continuaram fazendo parte das instalações reativadas onde voltaram a ser produzidos inseticidas.

3.4 Fundação Abrigo Cristo Redentor versus Fábrica de Inseticidas

O acidente no elevador de gelo, em 1952, decorridos dois anos da inauguração, não impediu que o Instituto de Malariologia continuasse ampliando suas instalações e alargando suas fronteiras na produção de inseticidas. Tais fatos foram denunciados pelo provedor da Fundação Abrigo Cristo Redentor, em carta ao diretor do instituto, em 1952. O documento afirmava que essas ações, além de comprometerem o acordo anteriormente formalizado com a Fundação Abrigo Cristo Redentor, que previa a devolução dos pavilhões, a partir de 1952, causavam prejuízos à saúde dos moradores e ameaçavam a manutenção dos rebanhos ali existentes.¹⁵

A mudança dos componentes de pesquisa do Instituto de Malariologia para Belo Horizonte, em 1955, e a desativação parcial da Fábrica de Inseticidas no mesmo ano provavelmente criaram a expectativa de que era chegada a hora de a Fundação Abrigo Cristo Redentor receber de volta seus prédios.

Em exposição de motivos enviada em março de 1957 ao Departamento Nacional de Endemias Rurais, o diretor do Serviço de Produtos Profiláticos pronunciou-se contra a devolução dos pavilhões à Fundação Abrigo Cristo Redentor. Ele argumentou que havia 42 outros pavilhões ocupados pela Fundação Abrigo Cristo Redentor, dos quais apenas 17 eram utilizados para fins assistenciais e escolares. O Serviço de Produtos Profiláticos ocupava menos de 1% da área de "500 alqueires", de propriedade da União, ficando o restante para uso da fundação. Esta ainda cedia, por arrendamento, uma área para exploração de uma olaria, o que configurava seu mau aproveitamento para fins assistenciais. No mesmo documento, o diretor reiterava a necessidade da permanência do Serviço de Produtos Profiláticos nos pavilhões da Cidade dos Meninos, pois esse serviço também realizava "ações assistenciais, como, por exemplo, a recuperação de homens inválidos procedentes do interior e sua integração ao trabalho, a prestação de serviço de assistência médica, recreação esportiva, escola primária e biblioteca volante". Além disso, havia a intenção de recuperar os pavilhões que estavam abandonados e que antes haviam abrigado os laboratórios de pesquisa. Informava, ainda, que a conservação das



*Hospital Ministro
Professor Dr. Mário
Pinotti, 1961*

Matadouro, 1961

condições de tráfego e a eliminação de focos de mosquito nas estradas de acesso à Cidade dos Meninos deviam-se ao capeamento delas com isômero alfa do HCH. A salubridade do local estaria de certo modo garantida em virtude de a fábrica achar-se parcialmente paralisada havia mais de dois anos.¹⁶

Em 1958, o Serviço de Produtos Profiláticos ali instalou uma escola primária, que contou com o apoio da Legião Brasileira de Assistência para o fornecimento de leite em pó, e com serviço de atendimento médico e vacinação do Ministério da Saúde. Este ministério mantinha ainda um refeitório que fornecia refeições gratuitas, açougue e armazém, que funcionavam em regime cooperativo.

Constam também da lista de melhoramentos introduzidos na Cidade dos Meninos, durante o período 1957-1961, a instalação, em colaboração com a Legião Brasileira de Assistência, do Hospital Ministro Mário Pinotti; a recuperação de um pavilhão e sua transformação em residência multifamiliar; a construção, com aproveitamento do esqueleto do antigo biotério, de uma casa para mais três famílias e a edificação de 12 casas novas que, destinadas a funcionários, passaram a integrar a Vila Mário Pinotti.

Apesar dos reiterados pedidos de devolução dos pavilhões, as duas instituições – Fundação Abrigo Cristo Redentor e Departamento Nacional de Endemias Rurais – realizavam atividades em cooperação desde 1949,¹⁷ do que é exemplo a construção de uma igreja e um lago para criação de peixes. Foi implantado também o sistema de "casas-lar", idealizado por Darcy Vargas. Na época, a fundação transformou pavilhões em grandes dormitórios e refeitórios capazes de abrigar um maior número de internos, transferidos de unidades instaladas fora da Cidade dos Meninos, que haviam sido desativadas.

Ainda em 1958, iniciou suas atividades o Laboratório de Produção de Medicamentos, do Departamento Nacional de Endemias Rurais. Considerado um dos melhores da América Latina podia produzir remédios para suprir a maior parte das necessidades do Ministério da Saúde. Para a implantação desse laboratório foi preciso fazer ampliações no prédio da Fábrica de Inseticidas, construir duas caixas

*Açougue e Cantina,
1961*

*Obra do Instituto de
Malariologia, 1961*



d'água, e duas casas para a caldeira e o almoxarifado. As obras implicaram um aumento no edifício da fábrica de 512 m² de área construída.¹⁸ Havia agora um verdadeiro complexo fabril/laboratorial. Novas ampliações e reformas foram feitas na Fábrica de Inseticidas, para comportar o Laboratório de Produção de Medicamentos, tendo em vista a produção de insumos químicos destinados ao combate às endemias. Essas obras faziam parte do esforço de transformação da antiga fábrica em uma moderna instalação produtora de agentes profiláticos que englobaria a produção de pasta de DDT, que estava no bairro de São Cristóvão, e o Laboratório de Produção de Medicamentos, ambos do Serviço de Produtos Profiláticos.

Até 1960, enquanto a fábrica produzia pastas de DDT e de HCH, emulsionáveis (DDT), larvicidas (DDT), mosquicidas (DDT + isômero gama do HCH), rodenticidas (composto 1080 e cianeto de cálcio) para o combate às endemias, o Laboratório de Produção de Medicamentos fabricava diversos remédios em diferentes apresentações, bem como água destilada. De 1960 a 1964, além dos medicamentos destinados ao tratamento das endemias rurais, o laboratório produziu remédios para o combate à tuberculose e à hanseníase, também integrantes do campo de ação do Ministério da Saúde.¹⁸

Em 1960, em exposição de motivos encaminhada ao Ministério da Saúde, a Fundação Abrigo Cristo Redentor reiterava seus direitos sobre os pavilhões e áreas ocupadas pelo Departamento Nacional de Endemias Rurais, obtendo da consultoria jurídica do ministério um parecer favorável a seu pleito. As constantes pressões da fundação para a devolução dos pavilhões, dirigidas inclusive ao ministro da Saúde, somadas às questões de ordem administrativa, contribuíram para determinar a mudança das instalações do Serviço de Produtos Profiláticos, que ainda se encontravam em Cidade dos Meninos, para o prédio da Estação Carlos Chagas, nos terrenos do Instituto de Manguinhos.¹⁹

Em correspondência ao diretor-geral do Departamento Nacional de Endemias Rurais, o diretor do Serviço de Produtos Profiláticos apontava como argumentos favoráveis à transferência para Manguinhos de todas as instalações remanescentes: a distância entre a fábrica e a sede do departamento; a precariedade do transporte coletivo no local; a falta de restaurantes e as dificuldades enfrentadas pelos funcionários para se alimentarem durante a jornada de trabalho, depois que, por ordens superiores, fora suspenso o fornecimento de refeições na Cidade dos Meninos.^{20,21,22}

Apesar da campanha promovida, em 1961, pela Associação dos Servidores do Departamento Nacional de Endemias Rurais, para impedir a mudança completa do Serviço de Produtos Profiláticos da Cidade dos Meninos, iniciou-se, em 1962, uma operação gradativa de transferência do Laboratório de Produção de Medicamentos, a fim de não prejudicar a produção. Segundo relatos de ex-funcionários, com o

desmonte da fábrica, que ocorreu durante 1962, o material construtivo existente na Cidade dos Meninos foi aproveitado na construção da nova unidade em Manguinhos. A partir de 1962, teve início a devolução à fundação dos pavilhões que haviam sido emprestados ao extinto Instituto de Malariologia.²³

A larga produção do Serviço de Produtos Profiláticos, independentemente do local, contemplando as épocas de produção em Cidade dos Meninos e Manguinhos, de 1954 a 1968, segundo as planilhas de atividades do órgão, está apresentada na tabela a seguir.¹⁸

| Forma, produto e finalidade | Quantidade | Época |
|--|---------------------|-------------|
| Pasta de DDT a 75%, inseticida | 3 800 000 kg | 1954 a 1958 |
| Solução concentrada, mosquicida | 61 100 l | 1956 a 1963 |
| Solução pronta para uso, mosquicida | 91 760 l | 1965 a 1968 |
| Óleo (espalhante superficial), larvicida | 2 000 l | 1964 a 1967 |
| Pó de DDT a 15 %, pulicida | 97 385 kg | 1968 |
| Solução insetífuga | 10 920 l | 1964 a 1967 |
| Pó com piretro, insetífugo | 1 133 kg | 1968 |
| Iscas de 1g com 3 % de composto 1080, rodenticida | 23 737 225 unidades | 1956 a 1965 |
| Pó de composto 1080 puro, rodenticida (frascos com 2 g) | 41 556 unidades | 1962 a 1966 |
| Pó com 3% de composto 1080, rodenticida (frascos com 13 g) | 43 506 unidades | 1965 a 1966 |
| Pó com 5% de composto 1080, rodenticida (sacos com 120 g) | 47 806 unidades | 1966 a 1968 |

Fonte: Bijos, 1962¹⁸

3.5 A história depois de 1962

É parca a documentação correspondente aos vinte anos que se seguiram após a devolução dos pavilhões à Fundação Abrigo Cristo Redentor, em 1962, inclusive sobre o estado em que foram mantidas as instalações da antiga fábrica, a manipulação a que foram submetidos e o destino dado aos pesticidas remanescentes no local.

Em 1966, foi inaugurada a nova sede do Serviço de Produtos Profiláticos em Manguinhos. A pasta de DDT, o pó seco e as iscas rodenticidas continuaram a ser produzidos em edificação situada nos fundos do antigo Serviço de Produtos Profiláticos, no bairro de São Cristóvão.

Em outubro de 1969, a Fundação de Recursos Humanos para a Saúde foi transformada em Fundação Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz).²⁴ Em 1974, com a denominação de Fundação Oswaldo Cruz, mantida a sigla anterior, passou a incorporar, entre outros, o Instituto Oswaldo Cruz, o Instituto Nacional de Endemias Rurais e o Serviço de Produtos Profiláticos, até então subordinados ao Departamento Nacional de Endemias Rurais.²⁵ O Serviço de Produtos Profiláticos fundiu-se com o Departamento de Soros e Vacinas da Fiocruz, especializado na preparação de pro-



*Administração
dos institutos*

*Instituto
Profissional
Getúlio Vargas*

duto biológicos, e constituiu um novo órgão denominado Instituto de Produção de Medicamentos (1974).²⁶

Novas mudanças ocorreram em 1976 na área de pesquisa em saúde, quando foi extinto o Instituto Nacional de Endemias Rurais e seus núcleos passaram a funcionar como unidades especiais. Extinguiu-se o Instituto de Produção de Medicamentos e em seu lugar surgiram o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) e o Instituto de Tecnologia em Fármacos (Far-Manguinhos).

Também a administração da Cidade dos Meninos não estava refratária a mudanças, pois buscava reforçar o projeto original, que era promover a assistência social para menores carentes.

Faziam parte da estrutura educacional da Cidade dos Meninos duas escolas públicas – uma municipal e outra estadual – e mais um complexo escolar da Fundação Abrigo Cristo Redentor, integrado por quatro institutos, que juntos abrigavam aproximadamente 450 menores. Esses institutos, que passaram, em 1990, para a Legião Brasileira de Assistência, atendiam a meninos e meninas de 3 a 18 anos, que, além de freqüentarem o ensino regular nas escolas públicas locais, participavam de cursos profissionalizantes.

Durante o período de 1970 a 1979, a Fundação Abrigo Cristo Redentor firmou convênios com a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), a Fundação Estadual do Menor, a Legião Brasileira de Assistência, o Juizado de Menores do Rio de Janeiro, para promover a educação de menores carentes, e, finalmente, com o Instituto Nacional de Previdência Social, para a prestação de serviços médicos.

Esses acordos, principalmente com o Instituto Nacional de Previdência Social, geraram recursos que permitiram à fundação construir outros prédios na Cidade dos Meninos, como um pavilhão para abrigar diversas oficinas (1972); um conjunto educacional, com capacidade para a internação de 200 crianças (1974); um novo centro médico, odontológico, ambulatorial e de enfermagem; um jardim-de-infância; praça de esportes e dois dormitórios. Em 1975, foram construídas oficinas de tornearia, solda elétrica, serralheria, mecânica de motores e reaparelhadas a carpim-

*Instituto
Dom Bosco
Vila Malária*



taria, a marcenaria e as oficinas gráficas. Foram concluídas, em 1976, novas instalações para dois estabelecimentos da fundação, com capacidade total para 360 internos, que passou, em 1982, a abrigar a Escola Estadual Cidade dos Meninos.

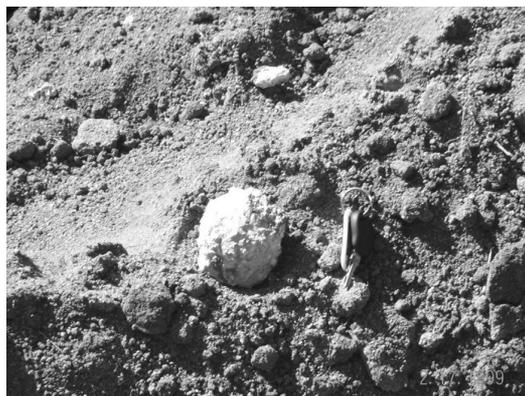
Recursos foram também investidos na ampliação e melhoramento das atividades produtivas em todas as unidades da fundação. Em 1973, boa parte do seu rebanho bovino foi concentrada na Cidade dos Meninos. Segundo relatórios anuais da Fundação Abrigo Cristo Redentor, a produção de carne e leite destinava-se ao consumo da própria Cidade dos Meninos e do Abrigo Cristo Redentor, uma das unidades da fundação localizada no bairro de Bonsucesso, bem como de uma de suas escolas.

Os novos convênios contribuíram para romper o equilíbrio da disciplina educacional nas unidades da Fundação Abrigo Cristo Redentor. Em 1977, depois de uma ação depredatória insuflada por adolescentes revoltados contra a possível remoção para a Funabem, ocorreu a desativação de um dos institutos. No ano seguinte, cerca de 560 menores foram transferidos da Cidade dos Meninos para outras unidades da fundação.

O aporte de maiores recursos por meio de acordos com várias instituições fez aumentar consideravelmente o volume de atendimentos prestados pela fundação. Nesse processo, porém, ela acabou perdendo o controle da instituição e sua própria autonomia. Em 1987, inúmeros conflitos administrativos culminaram na incorporação da Fundação Abrigo Cristo Redentor e todas suas unidades pela Legião Brasileira de Assistência. Pelo decreto que determinou essa incorporação, todo o patrimônio imobiliário da fundação foi transferido para a Legião Brasileira de Assistência, inclusive a gleba de cerca de 19 400 000 m² correspondente à Cidade dos Meninos.²⁷

No que se refere à quantificação da população de usuários das diferentes instalações existentes na Cidade dos Meninos, ao longo dos anos de seu funcionamento, cumpre esclarecer que essas informações são de difícil confirmação, devido às várias mudanças ocorridas no local, ora para ampliação, ora para redução das atividades produtivas e educacionais.

4. ENTRA EM CENA O "PÓ DE BROCA"



Solo contaminado por pesticidas: detalhe de bloco de HCH puro

Segundo depoimentos de moradores da Cidade dos Meninos, durante todo o período de 1962 a 1989, o 'pó de broca', nome como o HCH tornou-se conhecido entre a população local, era comercializado livremente nas feiras e utilizado para combater cupins, ratos e até piolhos, neste caso sendo aplicado diretamente nas cabeças das crianças.

Em 1984, o Ministério da Agricultura havia cancelado todos os registros do inseticida DDT²⁸ e, no ano seguinte, proibido a comercialização e uso do HCH e outros organoclorados nas atividades agropecuárias, ficando seu emprego restrito à Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, órgão vinculado ao Ministério da Saúde.²⁹

Essa proibição e limitação de uso dos dois pesticidas foram precedidas por ampla cobertura da imprensa acerca dos efeitos negativos que eles potencialmente tinham sobre a saúde humana. Também se noticiavam as posições das organizações internacionais que lidam com a saúde e com a proteção ambiental, bem como as decisões de diferentes países que já haviam banido tais substâncias. No primeiro semestre de 1989 foi noticiado pela imprensa que o 'pó de broca' estava sendo livremente comercializado em feiras de Duque de Caxias. Sucederam-se inúmeras denúncias e, na televisão, foram mostradas imagens do local onde funcionara a Fábrica de Inseticidas na Cidade dos Meninos. Em julho de 1989, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (Feema) que realizasse uma vistoria no local.³⁰

Com base no laudo de vistoria apresentado pela Feema, a defesa civil do estado do Rio de Janeiro promoveu, ainda em 1989, a retirada da Cidade dos Meninos de cerca de 40 toneladas de HCH praticamente puro que foram armazenadas em bombonas de 220 litros na Refinaria Duque de Caxias da Petróleo Brasileira S/A (Reduc/Petrobras). Essa operação de retirada do HCH foi documentada no relatório

Operação hexaclorobenzeno – BHC – pó-de-broca, encaminhado no dia 10 de outubro de 1989 pelo diretor do Departamento-Geral de Apoio Comunitário a seu superior, o secretário da Defesa Civil do Rio de Janeiro, e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.³¹ Na oportunidade, o secretário de Defesa Civil cobrou uma solução definitiva sobre o ‘pó de broca’ que estava na Reduc/Petrobras e se dispôs a enviar ações que se fizessem necessárias para isso.

No relatório conclusivo, encaminhado, em maio de 1990, à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, órgão do Ministério da Saúde que recebera a incumbência de lidar com a questão, a Feema traçou um quadro que mostrava a gravidade da situação e indicava estratégias para a solução dos problemas observados.³¹

Entre esses problemas estava a situação de total abandono da área onde funcionara a antiga Fábrica de Inseticidas, inexistindo proteção dos resíduos químicos remanescentes espalhados num descampado de cerca de 13 mil m². Encontraram-se residências habitadas, hortas, pomares e criação de animais no local, que passou a ser denominado área foco principal de contaminação. Os frutos ali produzidos apresentavam sabor suspeito. Registrou-se a presença de isômeros do inseticida nas hortaliças e cascas de árvores frutíferas.

A Feema propunha medidas de emergência que, envolvendo diversos órgãos federais, estaduais e municipais, deviam conduzir à imediata remoção dos resíduos químicos e sua incineração. Em relação ao solo contaminado, recomendava explicitamente a construção de uma caixa de concreto selada para sua armazenagem; a cobertura de uma área, com argila compactada, e o monitoramento sistemático do lençol freático para verificação de possível contaminação. Recomendava a realização de diversos exames para avaliação da contaminação da população local.

Posicionando-se contrária à elaboração de um relatório de impacto ambiental, que fora proposto pela Fiocruz, a Comissão Estadual de Controle de Agrotóxicos e Outros Biocidas, vinculada ao governo fluminense, sugeriu, em 29 de dezembro de 1989, a formação de um grupo de trabalho para avaliar todas as propostas encaminhadas para a solução da contaminação na Cidade dos Meninos, em seus aspectos legais, técnicos, orçamentários e políticos.³²

4.1 Os desdobramentos da contaminação ambiental

Não foi possível localizar informações sobre a evolução que teve a proposta apresentada pela Comissão Estadual de Controle de Agrotóxicos e Outros Biocidas. O período de 1990 a 1992 foi marcado por falta de entrosamento entre as várias instâncias comprometidas com a solução da contaminação ambiental na Cidade dos Meninos. As muitas denúncias veiculadas pela imprensa, a intenção de construir um conjunto habitacional na área e a conscientização da população local moti-

varam a abertura de inquéritos e ações judiciais contra a União, que intentavam tanto a solução do problema ambiental resultante da contaminação na Cidade dos Meninos como a reparação dos danos causados a seus moradores.

Em março de 1990, a Procuradoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro instaurou inquérito civil para apurar os danos à saúde e ao meio ambiente provocados pela exposição ao HCH. A Promotoria de Justiça interpelou a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro quanto à inexistência de diagnóstico conclusivo sobre o estado de saúde da população local e a presença do HCH.

Em 10 de abril, a Procuradoria-Geral, considerando indubitável a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo abandono do HCH na área em questão, e com base no inquérito supracitado, notificou o ministério e solicitou que fossem efetuados a evacuação da área foco principal de contaminação e a transferência dos moradores para locais próximos; o monitoramento da população exposta; o isolamento adequado da área; o monitoramento do lençol freático segundo plano da Feema e a retirada completa do material contaminado e sua incineração. O não-atendimento dessas determinações importaria no imediato ajuizamento de ação pública civil de responsabilidade e no seu encaminhamento à Assessoria Criminal para tipificação do crime. O presidente da Feema, em resposta, enviou ao Ministério da Saúde o *Plano de monitoramento de BHC, metais pesados no solo e na água, gerados pela disposição de resíduos na Cidade dos Meninos, Duque de Caxias*.

Ainda em 1990, atendendo à solicitação da Feema, a Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Ambiental (Cetesb), de São Paulo, propôs-se a incinerar os resíduos de HCH, utilizando o incinerador da empresa Hoechst. Entretanto, o acordo entre a Feema, a Cetesb e a Hoechst não teve continuidade.

Em resposta à mesma notificação da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, o Ministério da Saúde considerou prematura a evacuação do local e a transferência da população, antes que fosse concluída a avaliação clínica e laboratorial sobre o grau de contaminação por HCH.³³ E, definindo a Fiocruz como órgão técnico a ser ouvido nas questões referentes à saúde humana, repassou recursos para que essa instituição executasse, segundo plano de ação³⁴ elaborado pelo Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/Fiocruz), os procedimentos necessários a tal avaliação.

O plano proposto pelo CESTEH/Fiocruz, encaminhado à Procuradoria-Geral no dia 18 de julho de 1990, previa quatro etapas: avaliação da contaminação da população vizinha à área foco principal, sem indicação do número de habitantes ou residências; medidas emergenciais para contenção dos resíduos; avaliação do risco do HCH para o meio ambiente e a saúde pública; e manejo da contaminação.

Os técnicos da Fiocruz, em relatório apresentado em fevereiro de 1991, em resposta à solicitação do Ministério da Saúde, com base em estudo toxicológico de uma amostra da população residente, acabaram por reforçar o pleito da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro quanto à necessidade de afastamento da população residente nas proximidades da área foco principal de contaminação. Desse documento da Fiocruz, que denunciou um quadro de contaminação humana, constam as sugestões de implantação de um ambulatório especializado em toxicologia para o monitoramento da saúde da população exposta e uma investigação do gradiente de contaminação da área e dos possíveis impactos sobre o solo, a água e os seres vivos.³⁵

A divulgação dos resultados desses exames toxicológicos pela imprensa, com a identificação das pessoas contaminadas, gerou inúmeros conflitos, novas manchetes na mídia e a atuação do Conselho Regional de Medicina que orientava os moradores a entrarem com ações indenizatórias contra a União.

Apesar da formação de um grupo de trabalho coordenado pela Feema e do histórico sobre a Cidade dos Meninos elaborado pela Comissão Estadual de Controle de Agrotóxicos e Biocidas³⁵ e encaminhado em 10 de maio de 1991 pela Feema para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o período foi marcado por uma série de marchas e contramarchas que expressavam falta de coordenação e entrosamento entre as instâncias administrativas responsáveis pela solução do problema.

É importante ressaltar que o único documento onde se encontra informação que quantifica o volume de material contaminante abandonado no local é o relatório de 1991 da Comissão Estadual de Controle de Agrotóxicos e Outros Biocidas. Esse documento mencionava a presença de 300 toneladas de pesticidas adicionadas ao solo, não em estado puro.³⁶

Ao mesmo tempo em que proliferavam denúncias públicas e constatações oficiais sobre a contaminação do local, o governo federal, sem aludir à contaminação, apresentou, em 1991, um plano que, elaborado pela Legião Brasileira de Assistência, previa a criação, no âmbito do projeto Minha Gente, de uma cidade-modelo a ser construída na Cidade dos Meninos. A decisão de construir um conjunto habitacional com 60 mil moradias na área de aproximadamente 19 milhões de metros quadrados fez com que Cidade dos Meninos voltasse a ter destaque na imprensa.

A indicação da Promon Engenharia Ltda., feita pela Fiocruz,³⁷ para apresentar uma solução da questão da contaminação, não foi aprovada pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, que a considerou cara e incapaz de atender adequadamente às exigências do Ministério da Saúde. O ministério promoveu uma reunião, com a participação da Fiocruz e da Legião Brasileira de Assistência, na qual foi decidido que

à Legião Brasileira de Assistência caberia arcar com os custos do estudo de impacto ambiental a ser realizado, tendo como ponto de partida a proposta feita pela Promon Engenharia Ltda. As ações de remoção e destinação final dos resíduos deveriam ser incluídas no processo de licitação que selecionaria as empresas construtoras das casas do projeto Minha Gente. Mas, a despeito da comunicação feita sobre o assunto à Procuradoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, o contrato, previsto para ser firmado com a Promon, por meio da Legião Brasileira de Assistência, não foi efetivado.

Assim, apesar dos procedimentos mencionados, o problema permaneceu sem solução, dando lugar, em julho de 1991, à ação civil pública impetrada pelo ministério público no estado do Rio de Janeiro.³⁸ Essa ação intimava a União a realizar exames para determinação da contaminação por HCH de moradores da Cidade dos Meninos; promover o adequado tratamento de saúde das pessoas contaminadas; executar as etapas pertinentes do *Plano de Ação da Fiocruz e do Plano de Monitoramento do HCH no solo e na água* proposto pela Feema e, finalmente, executar, com a aprovação da Feema, um projeto de tratamento e recuperação da área contaminada.

Em agosto de 1991, a Legião Brasileira de Assistência comunicou à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária que fora abandonada a proposta de construção de uma cidade-modelo, que estaria prevista no projeto Minha Gente, pois nunca deixara de ser uma idéia em estudo, nada havendo de concreto sobre o assunto.

Em 1992, atendendo à exigência imposta pela Vara de Menores de Duque de Caxias para autorizar a matrícula de crianças na unidade da Legião Brasileira de Assistência em Cidade dos Meninos, unidade essa que até 1987 pertencera à Fundação Abrigo Cristo Redentor, a Secretaria Municipal de Ação Social solicitou à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária um laudo técnico conclusivo sobre a contaminação da área.

Em setembro de 1992, em resposta às ações judiciais, que exigiam medidas urgentes para garantir o resguardo do meio ambiente e da saúde pública, o ministro da Saúde participou de reunião do Conselho Municipal, na Câmara Municipal de Duque de Caxias, quando o assunto da descontaminação da Cidade dos Meninos foi exaustivamente discutido. Além disso, o ministro encaminhou ao Secretário de Saúde de Duque de Caxias um resumo das ações relacionadas à solução da contaminação na Cidade dos Meninos realizadas desde que assumira a gestão do ministério.³⁹

Apesar de todas as informações que continha, esse resumo não apresentava solução para o problema nem se pronunciava sobre a apuração de responsabilidades. Ali se recomendava a procura do apoio técnico do Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para o equacionamento de problemas ambientais decorrentes da contaminação por HCH e para a descontaminação do local. Recomendava-se que fossem acionados o Programa Internacional de Segurança Química, da Organização Mundial da Saúde, e a Organização Pan-Americana da Saúde para o fornecimento de informações sobre ações capazes de evidenciar os efeitos da contaminação sobre a saúde humana e se solicitava que a Fiocruz emitisse um laudo sobre a ocorrência de contaminação das crianças matriculadas na unidade de Cidade dos Meninos.

Em nova visita à Cidade dos Meninos, no mesmo mês de 1992, o ministro participou de reunião do Conselho Comunitário. Na ocasião, fez-se acompanhar por médico toxicologista da Universidade Estadual de Campinas e assessor da Organização Mundial da Saúde, que apresentou um roteiro detalhado para a desativação do HCH no local.^{40,41} Esse roteiro foi encaminhado à empresa paranaense Nortox Agroquímica S/A que se prontificara a desativar o HCH do solo.

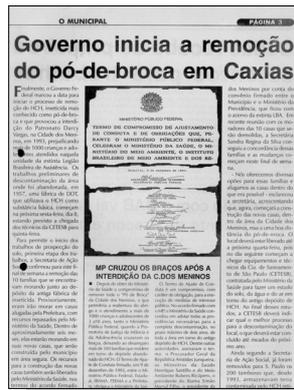
A mesma empresa realizou análises cromatográficas em 26 amostras de solo contaminado às quais fora misturada cal em laboratório. Laudo técnico com os resultados dessas análises emitido pela empresa Nortox foi encaminhado pelo secretário municipal de Saúde de Duque de Caxias ao ministro da Saúde. Os resultados dos testes mostravam uma desativação da ordem de 72% de HCH, decorridos 22 dias da aplicação da cal, em condições de laboratório.⁴²

Após obter autorização da direção da unidade Cidade dos Meninos, a Fiocruz, por ordem da Juíza da Vara de Menores, realizou, em novembro de 1992, coleta de sangue em crianças da unidade.⁴³

4.2 Novas medidas práticas

Durante o ano de 1992, ocorreram reuniões e foram feitos estudos que, envolvendo órgãos federais, estaduais e municipais, buscavam solução para o problema.

Em reunião de 29 de janeiro de 1993, presentes representantes do Ibama, Fundação Nacional de Saúde, Legião Brasileira de Assistência, Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Feema, ficou decidido que a retirada do HCH deveria ser precedida de estudo sobre o destino final do produto – incineração ou aterro controlado –, e sobre a delimitação da área contaminada, bem como o monitoramento das operações pela Feema. Em reunião de março do mesmo ano, a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e a Feema definiram, conjuntamente, uma área de 39100 m² que, contígua às ruínas da extinta Fábrica de Inseticidas, era considerada de risco e devia ser isolada. Nessa reunião, foi oficializada uma comissão técnica para acompanhar a questão.



Matérias veiculadas na imprensa

Em decorrência dessa decisão, a Feema deu início ao processo de avaliação provisória do local correspondente à área foco principal de contaminação e propôs a demolição da estrutura em ruínas e a avaliação do grau de contaminação do solo. Considerando que, na área demarcada pela Feema, existiam edificações habitadas, o Ministério da Saúde recomendou oficialmente à Legião Brasileira de Assistência a retirada temporária para a execução dos trabalhos de remanejamento das famílias residentes na área de risco.

Em abril de 1993, foi encaminhada ao Ministério da Saúde, pela empresa Nortox, uma proposta para descontaminação com cal virgem, tendo sido demarcada uma área de 10 000 m², para teste, na área foco principal de contaminação.⁴⁴

Em julho de 1993,⁴⁵ a associação de moradores da Cidade dos Meninos enviou ao Ministério da Saúde uma proposta para que a área foco principal de contaminação fosse cercada. Foi indicada a Fundação Nacional de Saúde como órgão responsável pela coordenação da construção da cerca de isolamento, em conjunto com a associação dos moradores.

No mesmo mês, o CESTEH/Fiocruz encaminhou ao Ministério da Saúde o resultado de pesquisa realizada em uma amostra de 186 internos da unidade da Cidade dos Meninos, em 1992, que apresentou 24,2% de resultados positivos quanto à presença de HCH no sangue dessas crianças.⁴⁶

Ainda em agosto do mesmo ano, com base em parecer de especialista, o Juizado de Menores da comarca de Duque de Caxias expediu mandado judicial determinando que a área da Cidade dos Meninos fosse interditada e se iniciasse o processo de desativação das atividades educacionais no local.⁴⁷ A propósito desse mandado, o diretor-geral da unidade Cidade dos Meninos, da Legião Brasileira de Assistência, expôs as dificuldades para seu cumprimento, tendo em vista a pouca clareza quanto aos reais objetos da ação judicial e quanto aos representantes legais interpostos por essa ação. O diretor-geral informava que, na Cidade dos Meninos, além das instalações pertencentes à instituição sob sua direção, que mantinha abri-

go para crianças e adolescentes e outras atividades, havia diversos grupos populacionais, escolas públicas, templos religiosos, estabelecimentos comerciais etc., que estavam fora da alçada administrativa da unidade que dirigia. Embora admitindo a contaminação da área, o diretor-geral descartava a existência de qualquer urgência, que justificasse a imediata remoção das crianças abrigadas, e mencionava os recentes progressos para a solução dos impasses decorrentes da contaminação.⁴⁸

Dentre a lista de medidas aprovadas, o diretor-geral da unidade destacava como tendo sido concluídas pelo grupo de instituições, tendo à frente a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, a delimitação topográfica da área de risco pela Feema; o plano de monitoramento executado pelos técnicos da Feema, Fiocruz e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, inclusive coleta e análise de solo, água e vegetais para caracterização conclusiva do foco central da área de contaminação; o plano de educação ambiental realizado por técnicos do Ibama, Feema, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e organizações não-governamentais; o estudo da contaminação feito pela Fiocruz em amostras de sangue coletadas em crianças abrigadas na unidade Cidade dos Meninos; a liberação de verba do Ministério da Saúde para a execução de outras providências e a elaboração da minuta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e de Obrigações que seria firmado entre todos os órgãos envolvidos na questão junto ao Ministério Público Federal.⁴⁸

Das medidas em curso em 1993 constavam a elaboração de protocolo científico e instalação de um projeto-piloto de descontaminação com cal virgem pela empresa Nortox; as providências da Legião Brasileira de Assistência para desocupação das casas existentes na área reconhecidamente de risco; o plano de monitoramento das crianças abrigadas que apresentavam a presença de organoclorados no sangue; e a extensão da rede elétrica até a área foco principal de contaminação.

Em 12 de agosto de 1993, foi firmado um protocolo de intenções entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, pelo qual o primeiro comprometia-se a financiar o *Plano de Acompanhamento Clínico-Epidemiológico dos Moradores da Área Contaminada por HCH e as Crianças da Unidade Cidade dos Meninos*, bem como financiar a construção da cerca de isolamento da área de risco.⁴⁹

Foi apresentado pela empresa Nortox, em reunião de 19 de agosto de 1993, e aprovado pela comissão técnica criada em março do mesmo ano, o projeto de descontaminação da área, em reunião com a presença de representantes da Feema, Fiocruz, Ministério Público Estadual, Legião Brasileira de Assistência, Ministério Público Federal, Ibama, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, unidade Cidade dos Meninos, Câmara dos Deputados e Ministério da Saúde.

A argumentação contida no parecer de setembro de 1993, do diretor-geral da unidade Cidade dos Meninos, foi acolhida pela Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Rio de Janeiro, que, em documento enviado ao juiz de direito da comarca de Duque de Caxias, resolveu julgar improcedente a interdição total da Cidade dos Meninos e, ao mesmo tempo, solicitar a restrição da ação judicial à área onde o risco era iminente e pedir a suspensão da liminar por 90 dias para que pudessem ser adotadas as medidas de descontaminação e retirada do HCH.

Em 8 de setembro de 1993, perante o Ministério Público Federal, celebraram o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e de Obrigações o Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente do estado do Rio de Janeiro, Legião Brasileira de Assistência, Fundação Oswaldo Cruz, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. Na qualidade de sucessor do extinto Ministério da Educação e Saúde, o Ministério da Saúde assumiu a responsabilidade pela completa e permanente descontaminação da área da Cidade dos Meninos, bem como pela assistência à população exposta ao HCH, comprometendo-se a arcar com a totalidade dos recursos necessários à implementação das medidas propostas pelos órgãos técnicos.⁵⁰

Por esse documento, o Ministério da Saúde obrigou-se a proceder ao imediato isolamento e cercamento da área foco principal de contaminação, e a Feema, a Fiocruz e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro deveriam apresentar um diagnóstico científico da área. Caberia ainda à Feema e ao Ibama a apresentação de um plano de ação capaz de definir soluções, metodologias e os procedimentos de execução para a solução definitiva do problema ambiental causado pelo HCH.⁵¹

Como desdobramento desse termo de compromisso,⁵² o Ministério da Saúde criou, em março de 1994,⁵³ uma comissão técnica integrada por representantes da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Feema, Legião Brasileira de Assistência, associação de moradores da Cidade dos Meninos, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Fiocruz e Ibama, com a finalidade de coordenar e acompanhar o processo de descontaminação da área.^{54,55}

Em abril do mesmo ano, o Juizado de Menores da Comarca de Duque de Caxias, reiterando decisão anterior, expediu nova liminar para interdição da área, desativação das atividades educacionais na Cidade dos Meninos e transferência das crianças para locais próximos.⁵⁶

No mesmo mês, deu entrada na 7ª Vara da Justiça Federal ação pública impetrada contra a União pela Procuradoria da República no estado do Rio de Janeiro em que

era solicitada, liminarmente, a imediata interdição da unidade Cidade dos Meninos; a imediata transferência de todas as crianças e adolescentes ali abrigados; a realização de exames médicos para apuração do grau de contaminação de cada menor e o repasse mensal de verba correspondente à manutenção das crianças e adolescentes transferidos e, definitivamente, a citação da ré, a prestação de atendimento médico e indenização, inclusive por danos morais, pela União, às crianças e adolescentes vítimas de contaminação.

Em maio, o procurador-geral da República solicitou ao ministro da Saúde as providências cabíveis relativas ao cumprimento das determinações contidas no termo de compromisso celebrado em setembro de 1993.⁵⁷

E, em resposta à Corregedoria-Geral de Justiça que solicitava esclarecimentos sobre o que estaria sendo executado na Cidade dos Meninos, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, informou, em setembro de 1994, sobre o andamento de um projeto de compra de material para construção da cerca, a ser submetido à aprovação da prefeitura. O Ministério da Saúde comunicou, ainda, a existência de convênio assinado com a Feema, com vista à elaboração dos projetos de educação ambiental e avaliação da contaminação do solo e das águas subterrâneas.

O governo iniciado em 1995 editou medida provisória, em 10 de janeiro, que, entre outras mudanças na administração federal, extinguiu a Legião Brasileira de Assistência.⁵⁸ A Cidade dos Meninos passou a ser administrada pela Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

No dia 2 de maio de 1995, com recursos da Fundação Nacional de Saúde, foi iniciada a construção da cerca de isolamento da área foco principal de contaminação. Concluído esse trabalho básico de limitação da circulação de pessoas no local, foi dado início, a partir de setembro, ao projeto de aplicação de cal virgem no solo contaminado da área foco principal.⁵⁹ Em correspondência ao ministro da Saúde, de 31 de outubro de 1995,⁶⁰ pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica e da Universidade Federal do Rio de Janeiro alegaram que esse processo de aplicação de cal virgem poderia resultar na formação de compostos mais tóxicos e voláteis, além de aumentar a possibilidade de contaminação das águas subterrâneas e ampliação da área contaminada. Esta mesma observação voltaria a ser feita em documento de 22 de abril de 1996.

No final de 1995, o Ministério da Previdência e Assistência Social considerou extintos todos os convênios assinados pela Legião Brasileira de Assistência e, em 1.º de janeiro de 1996, concluiu, com a transferência de cerca de 650 crianças e o remanejamento do pessoal, o processo de desativação da unidade Cidade dos Meninos, restando no local apenas as famílias que ali residiam.

Em documento encaminhado em 22 de abril de 1996 ao Gabinete Civil do governo do estado do Rio de Janeiro, a Pontifícia Universidade Católica fazia críticas à técnica empregada pela empresa Nortox na descontaminação da área foco principal na Cidade dos Meninos. Como consequência desse parecer, o governo estadual baixou resolução instituindo grupo de trabalho⁶¹ para estudar a questão. Em resposta, o Ministério da Saúde encaminhou ofício⁶² à Procuradoria da República no Rio de Janeiro em que prestava esclarecimentos sobre o processo de descontaminação realizado em setembro de 1995. O ofício informava que o Ministério da Saúde havia realizado, antes da aplicação de cal virgem ao solo contaminado, o diagnóstico previsto no termo de compromisso. Informava ainda que a empresa Nortox realizara os serviços gratuitamente e as análises químicas feitas por ela eram o único estudo recente sobre o grau de contaminação da área.

O grupo de trabalho instituído pelo governo estadual, em relatório de julho de 1996,⁶³ concluiu que, antes de receber o imóvel correspondente à área da Cidade dos Meninos, o estado devia, durante os processos de recuperação ambiental, levantar a situação da regularização fundiária, estabelecer diretrizes de uso do solo e conhecer as expectativas e propostas da sociedade civil para uso da área. Além disso, deveria apresentar um plano diretor de uso e ocupação da área, acompanhado de projeto de recuperação ambiental e de projetos-piloto de revitalização do complexo. Quanto à controvérsia entre os laudos da Nortox e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, recomendava que o governo do estado devia seguir a orientação do órgão estadual responsável pela questão ambiental agregando-se, no entanto, a parceria da Petrobras na elaboração e execução do projeto de recuperação ambiental.⁶⁴

Em 4 de dezembro de 1996, a juíza titular da 7ª Vara Federal deferiu liminar pleiteada pelo Ministério Público pela qual a União devia abster-se de realizar qualquer negociação para cessão ou transferência das terras da Cidade dos Meninos antes da efetiva descontaminação da área.

Em dissertações de mestrado apresentadas à Fiocruz, em que são relatadas análises de amostras de solo coletadas no período de 1994 a 1999, antes e após a aplicação de cal, seus autores mostraram que este tratamento foi ineficaz (Oliveira, 1994 e Bastos, 1999). Fruto de um projeto de cooperação técnica Brasil–Alemanha, envolvendo a Feema, a Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) e a Cetesb, em janeiro de 1997, foi concluído o relatório *Investigação de áreas contaminadas por HCH – Cidade dos Meninos*. Essa investigação foi feita em amostras coletadas após a adição de cal no local.

Em junho de 1997, o ministro da Previdência e Assistência Social submeteu ao ministro da Saúde uma proposta de gestão compartilhada para descontaminação da área,⁶⁵ com vista a seu posterior repasse ao estado e à Prefeitura Municipal de

Duque de Caxias para implementação do plano diretor e do Plano Municipal de Assistência Social. Dessa gestão deviam participar os ministérios da Previdência, Saúde e Meio Ambiente, a Petrobras e os governos estadual e municipal. Caberia ao Ministério da Saúde prover apoio técnico e financeiro para pesquisa, diagnóstico e acompanhamento das pessoas contaminadas.⁶⁶

Outra iniciativa na área judicial se deu em novembro de 1997, quando, a despeito das providências administrativas que estavam sendo tomadas, o Ministério Público Federal interpôs ação civil pública, que objetivava o cumprimento integral das obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e de Obrigações (1993).⁶⁷

Em resposta à intimação do Ministério Público Federal, o Departamento de Engenharia Civil da Pontifícia Universidade Católica relatou atividades desenvolvidas no âmbito do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e de Obrigações.⁶⁸ Nesse documento, o departamento afirmou que a universidade continuava avaliando a extensão da contaminação do subsolo na área foco principal, porém, em velocidade incompatível com a que seria necessária à solução do problema. Informou, ainda, que a realização do diagnóstico científico estava pendente devido à falta do repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, e que a Petrobras, encarregada da coordenação dos estudos sobre a contaminação do ambiente, estaria de posse da proposta de diagnóstico feita pela Feema/Pontifícia Universidade Católica desde julho de 1997.

Com término previsto para dezembro de 1998, o Ministério da Saúde celebrou em 1997 convênio com a Universidade Estadual de Campinas para desenvolvimento de projeto de pesquisa sobre o diagnóstico da contaminação por HCH da população exposta na Cidade dos Meninos.⁶⁹

Entre os dias 18 e 19 de junho de 1998, o CESTE/Fiocruz realizou seminário, com a participação de representantes da Feema, Pontifícia Universidade Católica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Petrobras, Ibama e Ministério do Meio Ambiente, do qual resultou a proposta de formação de um órgão coordenador e um órgão gestor da área, bem como sugeriu vários procedimentos técnicos.⁷⁰

A curto prazo, deveria ser realizada a imediata retirada da população; o acompanhamento médico-ambulatorial de grupo comprovadamente contaminado e de toda a população; o adequado isolamento da área foco principal de contaminação, com sinalização, cobertura com lona e vigilância permanente; a remoção do material contaminado do local descrito em documento da Feema e seu transporte para a área foco principal; a avaliação do estado sanitário do gado e do leite produzidos na área; o controle, pela vigilância sanitária, da comercialização dos produtos animais e vegetais ali produzidos; e um estudo de viabilidade para a construção de uma nova via de acesso ao local da administração da Cidade dos Meninos.

A médio prazo, devia ser feita uma investigação detalhada do solo até dois metros de profundidade; interditada a estrada de acesso, caso fosse comprovada sua contaminação; realizado o mapeamento adequado de toda a área contaminada (solo, água superficial, água subterrânea, ar, pastos e alimentos) e tomada uma decisão sobre o uso futuro da área, após estudo de viabilidade técnica.

A partir de agosto de 1999, a questão da Cidade dos Meninos foi assumida pelo Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde da Secretaria de Políticas de Saúde, juntamente com outros órgãos do Ministério da Saúde. Sua primeira incumbência foi participar da Comissão Técnica criada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para definir o uso da área e suas relações com a contaminação ambiental.⁷¹ Para subsidiar a atuação do Ministério da Saúde nessa comissão foi criado, em 30 de novembro de 1999, o Comitê Técnico Cidade dos Meninos, no âmbito do gabinete do ministro.⁷²

A coordenação do Comitê Técnico foi atribuída ao Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde, que tinha ainda competência para articular as ações dos vários setores afetos à questão no Ministério da Saúde. Os demais membros do comitê representavam a Fundação Nacional de Saúde, Fiocruz, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Consultoria Jurídica e Secretaria de Assistência à Saúde.

5. DE 1999 A 2002

*Trabalho de campo
para diagnóstico de
contaminação no solo*



De meados de 1999 a 2002, a questão da Cidade dos Meninos ganhou nova dimensão que se traduziu não somente pela organização de um acervo documental que recuperava sua história, mas também um efetivo equacionamento da extensão do problema da contaminação. Além das ações concretas efetivadas até 1999 – tentativa de remediação da contaminação com aplicação de cal, cercamento da área foco principal, remoção de 40 toneladas de resíduos, realização de estudos para avaliar amostras da população exposta –, estudos mais aprofundados sobre a contaminação e seus efeitos no meio ambiente e na saúde humana vieram construindo o referencial que deve balizar as decisões para a solução do problema.

Observações casuais e depoimentos de moradores, levaram técnicos da Feema e da Fiocruz a suspeitar de que a contaminação poderia ser maior do que se supunha, por causa da existência de focos secundários. Esses focos secundários teriam resultado da manipulação imprópria, pelo menos em parte, por moradores, dos resíduos abandonados, com diversas finalidades, a saber, capeamento da estrada, utilização do produto como formicida e também como inseticida doméstico.

As informações disponíveis até 1999, embora fossem importantes para configurar um quadro referencial da contaminação na Cidade dos Meninos, somente permitiam esboçar-se um diagnóstico parcial da contaminação ambiental. Continuava sendo preciso realizar estudos complementares. E, para uma adequada avaliação de risco à saúde humana, faltavam dados sobre rotas e intensidade da exposição da população local aos pesticidas organoclorados.

Em 1999, os resultados das análises das amostras de sangue que a Universidade Estadual de Campinas havia coletado em 1997 foram apresentados em relatório preliminar. O Ministério da Saúde solicitou a especialistas em epidemiologia, saúde pública e meio ambiente que fizessem uma avaliação da metodologia adotada no estudo, inclusive as análises toxicológicas. Os pareceres emitidos apontaram a

existência de deficiências importantes de procedimento técnico e metodológico. Com base nesses pareceres, o Ministério da Saúde deliberou sobre a não aprovação técnica do relatório do estudo e, conseqüentemente, a impossibilidade de os resultados serem utilizados em estudos que ocorressem *a posteriori*, como, por exemplo, no estudo de avaliação de risco e no relatório da Comissão Técnica Assessora.

Os resultados dos estudos até então realizados, quando cotejados com os hábitos de vida e o cotidiano da população da Cidade dos Meninos, levaram o Ministério da Saúde a tomar decisões diante das situações de caráter mais emergencial, além de coordenar um processo, a médio e longo prazo, para a complementação desses estudos e o conseqüente equacionamento da questão da contaminação ambiental e da exposição humana.

Uma das primeiras medidas adotadas foi focalizar a questão a partir de dois ângulos complementares: saúde e meio ambiente.

5.1 As ações voltadas para a saúde

5.1.1 Remoção dos residentes de áreas de risco

Essa providência, objeto de solicitação feita pelo Ministério da Saúde ao Ministério da Previdência e Assistência Social em 1993, não pôde ser efetivada, na época, devido sobretudo à resistência imposta pelos moradores.

Para retomar o processo de remoção das residências próximas à área foco principal de contaminação, foram iniciadas negociações entre os ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social e os moradores, em dezembro de 2000.⁷³ Dessas negociações surgiu o acordo de que seriam construídas novas moradias, no perímetro da Cidade dos Meninos, em área que apresentasse condições de habitabilidade.⁷⁴ Em 25 de abril de 2001, foi assinado termo de responsabilidade entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para o aluguel de imóveis destinados a dez famílias que residiam nas imediações da área foco principal de contaminação.⁷⁵ Em junho, essas dez famílias transferiram-se para as mora-



Mudança das famílias residentes próximo à área foco principal

Demolição das casas próximas à área foco principal

dias alugadas, com recursos do Ministério da Saúde, fora de Cidade dos Meninos, e as casas contaminadas foram demolidas pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com a orientação da Cetesb.⁷⁶

Em agosto e setembro de 2001, durante os trabalhos de campo do estudo contratado pelo Ministério da Saúde com a Cetesb para identificação e dimensionamento de focos secundários de contaminação, foi observada a existência de um desses focos perto de quatro moradias, no local conhecido como lote 47. Imediatamente, foi feita a transferência dos ocupantes dessas moradias, que foram abrigados em pavilhões adaptados na Cidade dos Meninos.

Em novembro de 2001, a Fundação Nacional de Saúde assinou convênio com a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para a construção, com recursos do Ministério da Saúde, de dez moradias destinadas às famílias que, em junho, haviam sido deslocadas das proximidades da área foco principal de contaminação.

Decorrido um mês da assinatura desse convênio, constatou-se que, à luz dos resultados preliminares dos estudos sobre ocorrência de focos secundários, que comprovaram que a extensão da contaminação era maior do que anteriormente se previra, impunha-se a necessidade de reavaliar os objetivos constantes do convênio. As informações técnicas então disponíveis apontavam para um quadro com grande potencial de risco, em face do qual quaisquer medidas que mantivessem a população na área seriam ineficazes para interromper a continuação da exposição humana à contaminação. Concluiu-se, com base, inclusive, no princípio da precaução, que o problema dificilmente seria superado com a simples realocação de famílias, qualquer que fosse seu número. Por conseguinte, o convênio foi cancelado.

5.1.2 Assistência à saúde da população

O Programa Saúde da Família, segundo norma operacional do Ministério da Saúde, é de responsabilidade municipal. Em maio de 2000, devido a diversos problemas na organização de sua atenção básica, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias foi

Reunião no posto de saúde com a equipe do Programa Saúde da Família

Posto de saúde





*Escavação para
coleta de amostras
de solo*

*Coleta de
amostras de solo*

desabilitada para o recebimento de recursos federais. Devido a isso, o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro firmaram o convênio n.º 840/00 para manutenção, pelo período de um ano, de quatro equipes do Programa Saúde da Família, bem como compra de equipamentos para as quatro unidades de atendimento, localizada uma na Cidade dos Meninos e três no seu entorno.

A partir de agosto de 2001, cessados os motivos que causaram a desabilitação da prefeitura, a gestão integral das quatro equipes do programa foi transferida para a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, que passou a contar com o apoio técnico de consultoras do Departamento de Ação Básica da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.⁷⁷

No intervalo entre as duas situações, foram executadas as seguintes ações: seleção, capacitação introdutória e específica de quatro equipes do Programa Saúde da Família; entrega à população dos resultados de exames de sangue realizados pela Universidade Estadual de Campinas; reforma do posto de saúde na área da Cidade dos Meninos; proposta de organização de fluxos de referência de pacientes para a assistência secundária e terciária junto ao Instituto Fernandes Figueira, Escola Nacional de Saúde Pública e ao Instituto Nacional de Câncer.

Para conhecer as rotas de exposição humana aos resíduos químicos, o que era imprescindível para a adoção de medidas eficazes de proteção da população, a Organização Pan-Americana da Saúde, com recursos do Ministério da Saúde, no âmbito de projeto de cooperação técnica, incumbiu-se da contratação de empresa para realizar estudo de avaliação de risco à saúde humana. O estudo foi concluído em março de 2002.

Outro estudo foi proposto pelo Ministério da Saúde com a finalidade de identificar estratégias de acompanhamento da saúde da população no que se refere à contaminação e que seria efetuado por meio de contrato de consultoria com a Organização Pan-Americana da Saúde. Para isso, foi instituída pela Portaria n.º 896, de 9 de maio de 2002,⁷⁸ a Comissão Técnica Assessora com a missão de, a partir

da análise dos dados existentes sobre a contaminação ambiental e exposição humana a resíduos organoclorados na Cidade dos Meninos, e do conhecimento científico atual sobre os potenciais de risco dessa exposição à saúde humana, fazer recomendações ao Ministério da Saúde quanto às ações de saúde a serem desenvolvidas junto à população daquela localidade.

O relatório *Exposição humana a resíduos organoclorados na Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro*, elaborado por essa Comissão Técnica, afirmou que as informações produzidas até então atestavam a existência de rotas completas (alimentos e solo) e potenciais (água e ar) de exposição humana na área estudada; existia na área uma mistura, em concentrações diversas, de isômeros do HCH, DDT e seus metabólitos, triclorofenol, triclorobenzeno, dioxinas e furanos; e com base na literatura internacional e nos dados disponíveis não seria possível determinar o nexo causal entre exposição e doença.

Esse relatório recomendou a interrupção imediata da exposição da população aos resíduos organoclorados, por meio da eliminação das rotas identificadas; a proibição do uso da área para fins habitacionais e para a produção agropecuária; o acompanhamento de saúde, de forma organizada e sistemática, da população exposta, estabelecendo-se um vínculo entre a população e os serviços de saúde; a extensão do treinamento específico, fornecido para a rede básica de assistência de saúde, a toda a área de influência do pólo petroquímico de Duque de Caxias; a realização de um diagnóstico precoce das doenças visando a intervenção na fase inicial das patologias que fossem identificadas, segundo protocolos oficiais do Ministério da Saúde; o funcionamento articulado entre centros de referência clínica, laboratorial e hospitalar e a rede básica de assistência à saúde, além de outras medidas.

5.1.3 Educação ambiental

Em janeiro de 2000, iniciou-se a elaboração de material educativo, com a participação do Ministério da Saúde, Feema, Fiocruz, Organização Pan-Americana da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. Este material foi discutido e validado em reuniões realizadas, em março, na Cidade dos Meninos, com moradores, seguindo metodologia de comunicação de risco.

Após aprovado nessas reuniões, o material passou a ser utilizado pelos agentes comunitários de saúde no trabalho que realizam para promover a conscientização da população acerca da importância da adesão dos moradores às medidas que visam a redução ou até eliminação de rotas de exposição aos resíduos químicos presentes na área.⁷⁹



Placas de sinalização na área foco principal

Coleta de amostras de água

5.1.4 Sinalização

Foram colocadas placas de sinalização na entrada da Cidade dos Meninos e na área foco principal de contaminação, com advertências sobre atividades que estavam proibidas na área, devido ao risco de exposição.

5.1.5 Controle sanitário

Foi trocada correspondência entre os ministérios da Saúde, Previdência e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias com a finalidade de ser implantado bloqueio sanitário. Em face das dificuldades operacionais implícitas em um processo que fosse efetivo, como, por exemplo, a extensão da área, a ausência de barreiras físicas, a resistência da população a medidas que lhe trariam prejuízos, além da própria dificuldade de integração entre diferentes instâncias, com competências distintas, continua sendo um objetivo por realizar.^{80, 81, 82}

5.2. Aspectos ambientais

5.2.1 Diagnóstico da área foco principal de contaminação

No início da etapa em que o Ministério da Saúde assumiu a coordenação dos trabalhos relacionados com a descontaminação da área da Cidade dos Meninos, foi adotada a política de recuperar e consolidar todos os dados e informações disponíveis sobre a questão. A finalidade principal disso seria propiciar uma sólida base e conhecimentos técnicos para o processo decisório, além de permitir economia e racionalidade na utilização dos recursos humanos e financeiros.

Em março de 2000, de posse dos trabalhos técnico-científicos até então disponibilizados pelos órgãos participantes do processo de proposição de descontaminação, o Comitê Técnico Cidade dos Meninos do Ministério da Saúde solicitou ao Ibama que procedesse à análise dos resultados constantes desses trabalhos. Em resposta a essa solicitação, o Ibama emitiu, em abril de 2000, uma nota técnica em que avaliava a situação e recomendava a complementação do diagnóstico da contaminação.^{83, 84}

Dentre as ações programadas para discussão e consolidação dos dados sobre a contaminação ambiental e exposição humana na Cidade dos Meninos, o Ministério da Saúde promoveu, em setembro de 2000, o *I Workshop de Avaliação e Remediação de Contaminação Ambiental com Efeito na Saúde Humana. Cidade dos Meninos – Estudo de caso*. Durante o evento, que contou com a participação de técnicos das agências governamentais de saúde e meio ambiente dos Estados Unidos e do Reino Unido, foram divulgados os resultados dos estudos realizados em 1996 pela Cetesb, a GTZ alemã e a Feema, que mostravam a extensão da contaminação da área foco principal. Ao término dos trabalhos, os técnicos presentes ao encontro concluíram que os dados disponíveis até aquele momento eram suficientes para o Ministério da Saúde realizar um estudo de avaliação de risco.

Considerando a análise, feita pelo Ibama, dos resultados de estudos realizados sobre o problema, e a recomendação do *workshop* de setembro de 2000, o Ministério da Saúde tomou a iniciativa, em abril de 2001, de contratar estudos que, baseados em metodologia validada internacionalmente, complementassem o diagnóstico da situação da contaminação ambiental e identificassem as rotas e intensidade de exposição humana.

O Ministério encomendou três estudos. Um deles foi contratado com a Cetesb, com enfoque no dimensionamento da contaminação ambiental do solo e das águas subterrâneas. Outro foi contratado com a empresa Ambios, por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde, destinado à avaliação de risco à saúde da população residente. O terceiro estudo, efetuado por meio de contrato de consultoria com a Organização Pan-Americana da Saúde com a participação de especialistas que integraram uma comissão técnica assessora,⁷⁸ visava definir estratégias de acompanhamento da população exposta.

Durante os trabalhos de identificação e mapeamento dos focos secundários de contaminação, feitos entre agosto e setembro de 2001,^{85,86} técnicos da Cetesb detectaram a presença de resíduos de pesticida em estado puro e providenciaram, de acordo com orientação da Feema, a remoção emergencial do material e sua deposição na área foco principal.^{87, 88}

Descontaminação do maquinário de escavação



Bombonas para armazenamento de material contaminado





*Remoção
emergencial de
foco secundário
em solo
residencial*

*Remoção
emergencial de
focos secundários*

Com base nos achados dos trabalhos de campo da Cetesb, que demonstravam a dispersão da contaminação, houve uma inspeção, realizada por equipe técnica do Ministério da Saúde, em outubro e novembro de 2001, em todas as residências da Cidade dos Meninos. Na ocasião, foram coletadas amostras de poeira nas casas onde havia suspeita de contaminação. Novamente fez-se necessária a remoção emergencial de resíduos de pesticidas detectados durante o trabalho de inspeção, pela Fundação Nacional de Saúde, em duas unidades habitacionais e em área próxima ao oleoduto da Petrobras. Na mesma ocasião, foi constatada a existência de poços de captação de água subterrânea.

Como recomendação do estudo de avaliação de risco e da Comissão Técnica Assessora, e tendo em vista que o estudo das águas subterrâneas realizado pela Cetesb não contemplava áreas fora do foco principal de contaminação, em setembro de 2002 o Ministério da Saúde contratou empresa para realização de análise da água dos poços de captação subterrânea da Cidade dos Meninos identificados durante o trabalho de inspeção domiciliar, além de cinco outros poços situados no entorno. Como resultado, não foi constatada contaminação por organoclorados em nenhuma das amostras analisadas.

5.2.2 Isolamento e vigilância da área foco principal de contaminação

Em novembro de 2000, foi concluída a instalação do alambrado que, ampliando o isolamento da área foco principal de contaminação para aproximadamente 70 000 m², passou a englobar os escombros das casas demolidas e o material removido emergencialmente dos focos secundários pela Cetesb e Fundação Nacional de Saúde. Para o controle do acesso à área foco principal de contaminação, restrito a pessoas autorizadas, além das advertências de proibição e das informações sobre a contaminação estampadas nas placas de sinalização, foram implantados dois postos de vigilância nas extremidades da cerca durante os trabalhos da Cetesb.

5.2.3 Incineração de 40 toneladas de pesticidas armazenadas na Reduc/Petrobras

Como resultado de gestões da Fundação Nacional de Saúde junto à Petrobras, foi feito, em junho de 2001, o remanejamento do HCH que estava armazenado na Reduc, e seu transporte para a empresa Clarint, em São Paulo, onde foi finalmente incinerado.^{89, 90}

5.2.4 Levantamento de tecnologias de remediação

O Ministério da Saúde consultou, por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, as embaixadas do Japão, Alemanha, Países Baixos, Estados Unidos da América, Reino Unido e Canadá, países reconhecidamente detentores de experiência em questões semelhantes, sobre seu interesse em cooperar tecnicamente no processo de escolha do método mais apropriado para fazer o tratamento da área contaminada em Cidade dos Meninos.

Disso resultou a participação de técnicos norte-americanos e britânicos no *workshop* realizado em 2000 e mencionado no item 5.2.1. Outro desdobramento foi a indicação, por parte desses países, de empresas especializadas em tratamento de sítios contaminados. Quatro delas estiveram presentes em reuniões com representantes das entidades envolvidas na questão da Cidade dos Meninos, quando apresentaram as técnicas que adotavam.

Além disso, foi contratada consultoria para levantamento e análise da oferta de tecnologias para remediação de áreas contaminadas com organoclorados.

5.2.5 Definição do uso a ser dado à área

Como órgão responsável na época pela afetação do terreno, o Ministério da Previdência e Assistência Social, em 23 de setembro de 1999, instituiu, sob sua coordenação, a Comissão Técnica, com a participação dos ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Meio Ambiente, governos do estado do Rio de Janeiro e do município de Duque de Caxias, com a finalidade de definir o uso da área e suas relações com a contaminação ambiental.⁷¹

Dentre os assuntos tratados durante as reuniões realizadas no período de fevereiro a outubro de 2000, destacaram-se as gestões junto à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias tendo em vista a instalação de um posto da Guarda Municipal na área da Cidade dos Meninos e a elaboração do plano diretor do município de Duque de Caxias, instrumento necessário para que a Comissão Técnica pudesse proceder à destinação da área. Gestões também foram feitas junto à empresa distribuidora, para melhorar as condições do fornecimento de energia elétrica para a Cidade dos Meninos, e junto à Polícia Militar, objetivando a instalação, no local, de um destacamento para policiamento ostensivo. A última reunião dessa comissão, que deveria ocorrer mensalmente, foi realizada em maio de 2001.

Em dezembro de 2002, as diretrizes para solução dos problemas de ordem ambiental encontravam-se em fase de definição, não somente no que diz respeito à forma de destinação final dos resíduos químicos como no que concerne ao uso a ser dado ao imóvel.

5.3 Nota técnica da Fundação Nacional de Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Em 19 de dezembro de 2001, foi realizada reunião no Ministério Público Federal, com a participação de todas as instituições envolvidas no processo de resolução da contaminação da Cidade dos Meninos, quando foram apresentados os resultados preliminares dos estudos realizados durante o ano de 2001.

Esses resultados preliminares indicaram que: havia contaminação em vários compartimentos ambientais; a exposição se fazia principalmente por meio de alimentos de origem animal; havia resíduos em estado puro em áreas intra e peridomiciliares; encontraram-se teores elevados de resíduos de organoclorados em poeira doméstica coletada em pontos distantes dos focos de emissão de contaminação; e que havia contaminação das águas subterrâneas no foco principal.

Por solicitação do Ministério Público Federal e com base nos resultados preliminares desses estudos, a Fundação Nacional de Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária divulgaram, em fevereiro de 2002, uma nota técnica recomendando que:

- “1. Deve-se proceder, com a maior brevidade possível, à retirada de toda a população residente na área denominada Cidade dos Meninos.
2. O uso do terreno para atividades agropecuárias comerciais ou de subsistência deve ser veementemente proibido, devendo-se proceder, com a maior brevidade possível, à interrupção de todas as atividades produtivas existentes hoje no local. Ressalta-se aqui que a decisão sobre o uso futuro da área após o tratamento da contaminação ambiental deverá prever e manter a proibição ora recomendada, devendo-se eliminar definitivamente o caráter de ocupação rural de toda a área de Cidade dos Meninos.
3. Deve-se proceder, com a maior brevidade possível, ao fechamento de todos os poços artesianos da região.
4. Deve-se realizar imediata barreira física que inviabilize o fluxo de pessoas e espécimes sem o devido consentimento das autoridades competentes.
5. Deve-se proceder ao monitoramento das condições de saúde da população exposta, segundo recomendações da Comissão Técnica Assessora ao Ministério da Saúde a ser criada brevemente e que contará com especialistas renomados

nacionalmente nas áreas de clínica médica (contemplando, dentre outras, as especialidades de oncologia e endocrinologia), toxicologia e epidemiologia.

6. Deve-se finalizar o diagnóstico da contaminação ambiental, visando a adoção de procedimentos de remediação/descontaminação das áreas e dos materiais contaminados.⁹¹

Assim, o Ministério da Saúde, que vinha trabalhando com a perspectiva de manter a população no local durante o processo de descontaminação, posiciona-se, atualmente, pela desocupação do imóvel correspondente à Cidade dos Meninos, independentemente da remediação da área, com base nas rotas de exposição identificadas e no princípio da precaução.

5.4. Aspectos documentais

O acervo referente aos documentos coletados nos últimos quatro anos, tanto junto às instituições responsáveis pela implantação da Cidade dos Meninos como junto aos participantes do processo de resolução da contaminação encontra-se arquivado no Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde.

Até dezembro de 2002, não existia uma decisão sobre a guarda definitiva desse conjunto de documentos históricos. Entre as alternativas estavam sua permanência no arquivo do próprio Ministério da Saúde, em Brasília, ou sua transferência para a Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, no Rio de Janeiro.



6. SITUAÇÃO ATUAL

A orientação hoje vigente, de desocupação total da área, suscitou novas questões, que vêm sendo analisadas, como, por exemplo, as formas legais para assentamento das famílias a serem desalojadas; o destino a ser dado ao imóvel Cidade dos Meninos; e as formas de tratamento e monitoramento da contaminação ambiental e de acompanhamento da saúde da população exposta.

Ultrapassadas as etapas preliminares de identificação e avaliação do alcance da contaminação, considerou-se a Fundação Nacional de Saúde, por suas atribuições e experiência, ser o órgão que devia assumir a coordenação da atual fase de implementação das decisões relativas à resolução das questões referentes à Cidade dos Meninos. A Fundação Nacional de Saúde, em 24 de abril de 2002, assumiu a coordenação do Comitê Técnico Cidade dos Meninos, composto por: Secretaria de Políticas de Saúde (Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde e Departamento de Ação Básica); Fundação Nacional de Saúde (Centro Nacional de Epidemiologia; Departamento de Engenharia de Saúde Pública; Procuradoria Jurídica e Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro); Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); e Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.⁹²

A afetação da área da Cidade dos Meninos passou para a Fundação Nacional de Saúde em maio de 2002, segundo decisão da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.^{93, 94}

Em decorrência dessas atribuições que lhe foram transferidas, e para cumpri-las da forma mais eficiente possível, a Fundação Nacional de Saúde elaborou o Plano de Ação Cidade dos Meninos. Este plano faz parte de acordo pelo qual as partes envolvidas, a saber, Ministério da Saúde, governo do estado do Rio de Janeiro e Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, comprometem-se a executá-lo.

Uma vez assinado, o plano de ação servirá de base para a redação de novo Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta e Obrigações pelo Ministério Público Federal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ministério da Saúde, ao assumir a coordenação das ações na Cidade dos Meninos, em setembro de 1999, deparou-se com um quadro que demonstrava uma integração institucional precária. A própria compreensão do problema se tornava difícil devido à pulverização da documentação pertinente entre as instituições envolvidas no processo.

O Ministério da Saúde implementou, durante o período 1999-2002, uma série de ações concretas no sentido de resolver a contaminação ambiental em bases técnicas sólidas e proteger a saúde da população exposta. Essas ações exigiram o investimento de cerca de R\$ 2,5 milhões.

A coordenação do Ministério da Saúde, no que tange à Cidade dos Meninos, pode ser caracterizada por uma gestão dinâmica, que integrou as ações presentes àquelas que apontam para uma solução cada vez mais próxima. Ao mesmo tempo em que promoveu e privilegiou a elaboração de um diagnóstico técnico-científico conclusivo, como subsídio para uma ação de médio e longo prazo, não se descuidou das realizações mais específicas e localizadas que contribuíram para delimitar o quadro de ações e fortalecer as decisões político-institucionais.

O problema com que se defrontaram as diferentes instituições que sobre ele foram chamadas a tomar decisões revestia-se de grande complexidade, cuja dimensão somente foi sendo percebida na medida em que se avançava na busca de uma solução. Essa complexidade em parte contribuiu para que as decisões tivessem que ser reavaliadas e alteradas, algumas vezes frustrando expectativas.

Por meio desse processo, atualmente o Ministério da Saúde conta com a definição de uma política global para o trato da questão, expressa no *Plano de Ação Cidade dos Meninos*, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde. Pelas evidências recentes sobre a extensão da contaminação ambiental e exposição humana, a medida prioritária que se impõe é interromper a exposição da população aos resíduos de pesticidas presentes na Cidade dos Meninos, seguida pela efetiva resolução da contaminação ambiental.

BIBLIOGRAFIA

Capítulo 3 – Antecedentes históricos

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FACR. *Fundação Abrigo Cristo Redentor: 1943-1977*. Rio de Janeiro: FACR, 1977.

BIJOS, G.M. Cinco anos entre os sanitaristas. *Revista de Química e Farmácia*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 6, p. 13-79, jun. 1961.

DIAS, A.A.S.R. et al. *Amilcar Vianna Martins: biografia*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1993.

FACR. *Relatórios anuais: 1937-1988*. Rio de Janeiro.

FACR. *O que é a Fundação Abrigo Cristo Redentor*. Rio de Janeiro: FACR, 1978.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. CASA DE OSWALDO CRUZ. *Memória de Manguinhos*. Rio de Janeiro: COC, 1991.

KATZ, N.; CARVALHO, O.S. (ed.). *Centro de Pesquisas René Rachou: produção científica 1980-1999*. Rio de Janeiro: Fiocruz, s.d.

LAMEGO, A. R. *O homem e a Guanabara*. Rio de Janeiro: IBGE, 1964. 408 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Oswaldo Cruz. Far-Manguinhos. *Remédio para o Brasil*. Rio de Janeiro: setembro, 2002.

PONDÉ, J. *Levy Miranda: apóstolo da assistência social no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Abrigo Cristo Redentor, 1977. 308 p.

ROCHA, M. R. *O Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, 1590/1990*. Rio de Janeiro: Ed. Studio HMF, 1991. 389 p.

Entrevistas

1. Ex-funcionários

Cícero Cecvílio de Novaes

Hilda de Almeida Aguiar

José Pedro Pereira

Vladimir Lobato Paraense

Manoel Sebastião Palheta

Paulo Barragat

Romualdo Santos

2. Colaboradores

Alda Falcão

Antoniana U. Kretli

João Carlos Pinto Dias

Naftale Katz

Roberto Sena Rocha

Capítulo 4 – Entra em cena o "pó de broca"

FEEMA/GTZ/CETESB. *Relatório "Investigação de áreas contaminadas por HCH – Cidade dos Meninos"*. Janeiro de 1997.

FIOCRUZ/ENSP/CESTEH. *Avaliação da contaminação por HCH e DDT dos leites, de vaca e humano, provenientes da Cidade dos Meninos, Duque de Caxias – RJ*. Rio de Janeiro: CESTE/ENSP/Fiocruz, s.d.

FIOCRUZ/ENSP/CESTEH. *Informe sobre as atividades realizadas com relação ao caso de contaminação por BHC na Cidade dos Meninos, Duque de Caxias – RJ*. Rio de Janeiro: CESTE/ENSP

LANGENBACH, T. *O hexa-cloro-ciclo-hexano (BHC) e o seu tratamento por CaO na Cidade dos Meninos*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

MINISTÉRIO DA SAÚDE *et al.* *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e de Obrigações (TAC)*. Rio de Janeiro: setembro, 1993.

OLIVEIRA, R.M. *Estudo da contaminação do solo e pasto causada por hexaclorociclohexanos (HCH) na Cidade dos Meninos em Duque de Caxias, RJ*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Fiocruz/ENSP, abril de 1994.

PAIVA, R.O. *Sistema de vigilância à saúde na contaminação ambiental por hexaclorociclohexano na Cidade dos Meninos*. Rio de Janeiro: UFF, 1996.

PUC-RJ. *Análise das representações práticas relativas ao trato com o contaminante, crenças e costumes na Cidade dos Meninos, Duque de Caxias – Rio de Janeiro: relatório de pesquisa*. Rio de Janeiro: DSS/PUC-RJ, 1997.

Capítulo 5 – De 1999 a 2002

AMBIOS ENGENHARIA E PROCESSOS. *Avaliação de risco à saúde humana por resíduos de pesticidas organoclorados em Cidade dos Meninos, Duque de Caxias, RJ*. São Paulo: março, 2002a.

AMBIOS ENGENHARIA E PROCESSOS. *Projeto de análise de compostos organoclorados nas águas de 37 poços existentes na área da Cidade dos Meninos e cinco no entorno, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro*. São Paulo: outubro, 2002b.

BRAGA, A.M.C.B. *Contaminação ambiental por hexaclorociclohexano em escolares na Cidade dos Meninos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Fiocruz/ENSP, 1996.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL. *Relatório de avaliação sobre a identificação dos focos secundários causados por pesticidas organoclorados em Cidade dos Meninos, Município de Duque de Caxias, RJ*. São Paulo: março, 2002.

MAXIMIANO, A. A.; SILVA, A. C. N.; JOST, M. *Nota técnica sobre os contaminantes de interesse existentes em Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias, RJ*. Brasília: janeiro, 2002a.

MAXIMIANO, A. A.; SILVA, A. C. N.; JOST, M. *Remediação de áreas contaminadas por compostos organoclorados - levantamento e análise da oferta de tecnologias*. Brasília: janeiro, 2002b.

MENDES, R. *Hexaclorociclohexano (HCH) e a saúde humana: síntese do estágio atual do conhecimento e identificação das principais questões controversas*. Brasília: março, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Relatório do I Workshop de Avaliação e Remediação de Contaminação Ambiental com Efeito na Saúde Humana. Cidade dos Meninos – estudo de caso*. Brasília: setembro, 2000a.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Relatório sobre as entrevistas realizadas na Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias, RJ, para identificação de focos secundários de contaminação por pesticidas organoclorados*. Brasília: novembro, 2000b.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Colônia Juliano Moreira: ações conclusivas do processo de municipalização e redefinição de área: relatório final*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001a.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Relatório sobre o trabalho de campo de vistorias domiciliares em Cidade dos Meninos – Duque de Caxias – RJ – para identificação de focos secundários de contaminação por pesticidas organoclorados*. Brasília: dezembro, 2001b.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Relatório da Comissão Técnica Assessora. Exposição humana a resíduos organoclorados na Cidade dos Meninos, Município de Duque de Caxias, RJ*. Brasília: maio, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Nota técnica sobre o estudo da Universidade Estadual de Campinas “Pesquisa, diagnóstico e tratamento das pessoas contaminadas pelo Hexaclorociclohexano (HCH) em Cidade dos Meninos, Duque de Caxias - RJ, 1998 -99”*. Brasília: janeiro, 2003a.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Relatório de atividades gerenciais. Cidade dos Meninos: setembro de 1999 a dezembro de 2002*. Coordenação Decit. Brasília: janeiro, 2003b.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Relatório sobre a organização do acervo arquivístico de Cidade dos Meninos*. Brasília: janeiro, 2003c.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. *Contaminação pelo HCH na Cidade dos Meninos, Duque de Caxias, RJ: avaliação do problema e alternativas de solução*. Rio de Janeiro: PUC/RJ, novembro de 2000a.

SURVEY GPS. *Relatório técnico sobre o trabalho realizado para a Funasa relativo à elaboração do mapeamento cartográfico digital de uma área de 19.217,071 ha*. Rio de Janeiro: Survey GPS Ltda., 2002.

Capítulo 6 – Situação atual

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. *Plano de ação: Cidade dos Meninos*. Brasília: julho, 2002.

ANEXO 1 - CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS E POPULACIONAIS

Região e município

Criado pelo Decreto-Lei n.º 1 055, de 31 de dezembro de 1943, o município de Duque de Caxias integra a região metropolitana do estado do Rio de Janeiro e forma, juntamente com Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo, Queimados e Nilópolis, a Baixada Fluminense. Essa região, uma estreita planície entre a serra e as águas da baía da Guanabara, caracteriza-se por grande concentração populacional e carência de infra-estrutura urbana.

Com uma área de 442 km², situado 19 m acima do nível do mar, limita-se ao norte com os municípios de Miguel Pereira e Petrópolis, a leste com o município de Magé e a baía da Guanabara, ao sul com o município do Rio de Janeiro, e a oeste com os municípios de São João de Meriti, Nova Iguaçu e Belford Roxo.

A hidrografia local resume-se às bacias dos rios Iguaçu, Meriti, Sapucaí e Estrela. O clima é quente e úmido, com chuvas abundantes na baixada litorânea. Resultado do assoreamento dos cursos d'água que cortam as terras baixas, encontram-se ao norte do município grandes extensões de áreas alagadiças (Ambios, 2002).

O território municipal, que concentra uma população de mais de 770 mil habitantes (IBGE, 2000), está dividido em quatro distritos: Duque de Caxias (1.º) com uma superfície de 41 km²; Campos Elíseos (2.º) com 98 km²; Imbariê (3.º) com 64 km² e Xerém (4.º) com 239 km².

A região vem perdendo suas características rurais desde 1943 quando, com a instalação da Fábrica Nacional de Motores, teve início a formação daquele que é hoje um dos maiores parques industriais do país. Em 1961 foi ali instalada a Refinaria de Duque de Caxias (Reduc), da Petrobras.

A quase totalidade (90%) das indústrias instaladas no município pertence ao setor químico. Essa predominância pode ser explicada pela polarização exercida pela Reduc/Petrobras, em torno da qual instalaram-se empresas de grande porte a ela associadas e empresas independentes, além de um conjunto de médias e pequenas fábricas produtoras de resinas, tintas, velas, parafinas etc.

Atravessam o município duas rodovias federais: a BR-40, eixo Rio de Janeiro–Brasília, que faz a ligação entre o distrito de Duque de Caxias e os distritos municipais de Campos Elíseos, Imbariê e Xerém, e a BR-116, que liga o Rio de Janeiro à região Nordeste. Embora não integre o sistema viário municipal, a via Dutra, devido à sua proximidade com o município, se constitui em importante opção de acesso aos demais municípios da Baixada Fluminense. Duque de Caxias tem acesso ainda ao município do Rio de Janeiro pela via expressa linha Vermelha, que se encontra com a BR-101.

Os habitantes do município residem, em sua quase totalidade, na área urbana, sendo que o distrito de Duque de Caxias (1.º) concentra cerca de 50% da população municipal. Apesar disso, o município possui áreas com características rurais, tanto pela deficiência de serviços urbanos como pelas grandes propriedades agricultáveis, nas quais se cultivam cana-de-açúcar, mandioca, leguminosas etc., e pelas atividades de criação de suínos e bovinos, para produção de carne e leite.

Apesar de metade do território municipal estar inserida em áreas de preservação, Duque de Caxias apresenta uma condição ambiental precária, devida à presença de um grande aterro sanitário, da refinaria de petróleo e de várias outras indústrias menores que agravam a grande poluição ambiental.

Cidade dos Meninos: aspectos patrimoniais

O imóvel denominado Cidade dos Meninos ocupa parte dos distritos municipais de Imbariê e Xerém. Tem como limites a avenida Presidente Kennedy, os rios Iguazu e Capivari e o canal do Pilar. Sua superfície é de 19217070,88 m² e possui aproximadamente 50000 m² de área construída.

Em 18 de julho de 1980, foi cedida para a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro uma servidão perpétua de 21383,120 m². Em 8 de outubro do mesmo ano, seis servidões de terreno, num total de 243 745,705 m², foram cedidas à Petrobras para a passagem das tubulações do oleoduto Rio–Belo Horizonte.

Existem ainda no imóvel uma servidão equivalente a 295 025,251 m², feita às Centrais Elétricas de Furnas, e outra, correspondente a 194 886,213 m², cedida para a empresa canadense Light & Power Company Limited para a passagem das linhas de transmissão de energia elétrica da usina da ilha dos Pombos.

Em 27 de dezembro de 1995, o imóvel Cidade dos Meninos foi incorporado ao patrimônio da Legião Brasileira de Assistência. Em 9 de abril de 2002, foi oficialmente transferido para o patrimônio da União Federal, segundo documentação regularizada pela Secretaria do Patrimônio da União, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Cidade dos Meninos: aspectos sociais

A partir do centro do município de Duque de Caxias, o acesso à Cidade dos Meninos faz-se por meio da linha Vermelha ou da avenida Washington Luís, que atingem o quilômetro 12 da avenida Presidente Kennedy onde se encontram as placas indicativas. A principal via da Cidade dos Meninos, que se estende em sentido sudeste–noroeste, é a estrada da Camboaba, por meio da qual uma única linha de ônibus, com uma frequência horária de 40 minutos, faz a ligação com o centro de Duque de Caxias.

A rede elétrica da Cidade dos Meninos é bastante antiga e remonta ao início das atividades da Fundação Abrigo Cristo Redentor, inexistindo iluminação pública na estrada da Camboaba e outras vias vicinais. Embora abastecida com água da Companhia Estadual de Águas e Esgotos, existem pelo menos 35 poços de captação freática na Cidade dos Meninos (Ministério da Saúde, 2001b). A maior parte do esgotamento sanitário é feita por meio de fossas sépticas, existindo também no local a presença de valas de esgotamento a céu aberto.

Quanto à coleta de lixo, os moradores acumulam os dejetos domésticos para serem, posteriormente, queimados ou enterrados, devido ao serviço de limpeza urbana na área restringir-se à coleta do lixo hospitalar.

A gleba correspondente à Cidade dos Meninos pode ser subdividida em três sub-áreas distintas: uma contígua à estrada da Camboaba onde se localizam cerca de

370 famílias, de um total de aproximadamente 1400 famílias; as localidades de Mangue Seco, Palmares e Dom Morelli no bairro de Santa Isabel, ocupadas por aproximadamente mil famílias e a correspondente às invasões periféricas que, situadas às margens do rio Iguazu e do canal do Pilar, abrigam aproximadamente 60 famílias. Embora considerada área urbana, a Cidade dos Meninos, apresenta características rurais comuns ao município, e tem densidade demográfica bastante abaixo (cerca de 11 900 m²/habitante)* do índice municipal de 572 m²/habitante (IBGE, 2000).

A entrada da Cidade dos Meninos, que coincide com o início da estrada da Camboaba, é marcada por um portal e uma guarita, onde se encontram guardas de segurança que controlam o acesso de pessoas e veículos, sobretudo caminhões.

A primeira estrada vicinal à direita dá acesso ao local da antiga olaria, uma área isolada dos conglomerados contíguos à estrada da Camboaba. Pouco adiante, fazendo fronteira com o local da antiga fábrica de HCH, e estendendo-se de um lado e outro da estrada, situa-se o trecho conhecido como Vila Malária. Distante aproximadamente cem metros da Vila Malária, existe um trecho, à esquerda, de 70000 m² cercado com alambrado que, tendo abrigado as instalações da antiga Fábrica de Inseticidas, corresponde à área foco principal de contaminação.

Seguindo, do lado esquerdo da estrada, encontram-se as instalações da administração da Cidade dos Meninos. Mais além, do lado direito, localizam-se as instalações, ora desativadas, que integravam o antigo complexo educacional da Fundação Abrigo Cristo Redentor.

No final da estrada da Camboaba, situa-se a igreja católica, interdita pela defesa civil por apresentar problemas na estrutura. À esquerda, situa-se o posto de saúde, uma edificação antiga reformada e, pouco mais adiante, a igreja evangélica, de construção mais recente.

Existem grandes áreas arrendadas por particulares, que ali mantêm atividades agropecuárias. Com a desativação das atividades educacionais na Cidade dos Meninos, antigos arrendatários deixaram de fornecer alimentos para a Fundação Abrigo Cristo Redentor, mas continuaram mantendo e comercializando sua produção (AMBIOS, 2002a).

Na Cidade dos Meninos existem ainda uma carvoaria, um alambique, uma pocilga e uma fábrica de brinquedos. Realizada por um pequeno número de famílias, que se utilizam de madeira adquirida fora da Cidade dos Meninos, a produção de carvão vegetal é pequena e feita em instalações precárias no trecho conhecido como Olaria. Nas imediações dessa área, há um espaço descampado, cercado e fechado com porteira, onde são despejados restos de alimentos e de feiras realizadas fora da Cidade dos Meninos, conhecido como Lixão.

No local correspondente à antiga marcenaria da Fundação Abrigo Cristo Redentor existe em funcionamento uma fábrica de brinquedos, cujos donos não pertencem à comunidade local e cuja produção se destina à comercialização externa. Nem os documentos pesquisados nem os depoimentos de moradores esclareceram a origem dessa fábrica.

* Esse cálculo não leva em conta a área e a população do bairro Santa Isabel cuja densidade está em torno de 41 m²/habitante.

ANEXO 2 - AÇÕES JUDICIAIS

Estão cadastradas na Procuradoria Jurídica da Fundação Nacional de Saúde as seguintes ações judiciais contra a União:

Processo: Ação civil pública n.º 91.00333018

Data da autuação: 30.07.1991

Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Réu: União Federal

Objeto: Intimação à União por danos causados à saúde e ao meio ambiente provocados pela exposição de HCH na Cidade dos Meninos.

Processo: Ação ordinária n.º 92.00298745

Data da autuação: 26.05.1992

Autor: Agamenon Ribeiro Peixoto e outros

Réu: União Federal

Objeto: Indenização consistente no pagamento de pensões mensais vencidas e vencidas desde a data do evento; custeio dos tratamentos médicos; reparação de danos morais; e verba para custeio de novas moradias para os autores da ação e suas famílias.

Processo: Ação ordinária n.º 92.00298770

Data da autuação: 02.10.1992

Autor: Maria José Batista do Prado e outros

Réu: União Federal

Objeto: Indenização consistente no pagamento de pensões mensais vencidas e vencidas desde a data do evento; custeio dos tratamentos médicos; reparação de danos morais; verba para custeio de novas moradias para os autores da ação e suas famílias.

Processo: Ação civil pública n.º 94.00128967

Data da autuação: 19.04.1994

Autores: Ministério Público Federal e outro

Réus: União Federal e outro

Objeto: Requer a interdição do Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor – Unidade Cidade dos Meninos e o afastamento das crianças e adolescentes dessa; a realização de exames médicos para a apuração do grau de contaminação de cada menor e o conseqüente financiamento do tratamento das crianças e adolescentes que necessitem de acompanhamento médico; verba indenizatória devida a cada criança e adolescente; e a manutenção dos menores em local afastado e seguro, na hipótese da permanência da contaminação local.

Processo: Agravo de instrumento n.º 94.0067114-8 (dependente do processo n.º 94.00128967)

Data da autuação: 31.08.1994

Autores: Ministério Público Federal e outro

Réus: União Federal e outro

Objeto: Declaração de competência da Justiça Federal do Rio de Janeiro para julgar a lide.

Processo: Ação civil pública n.º 97.1049926

Data da autuação: 25.11.1997

Autor: Ministério Público Federal

Réu: União Federal

Objeto: Cumprimento integral das obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e de Obrigações, bem como abstenção da União Federal de ceder ou transferir a qualquer título a área de sua propriedade situada na localidade denominada Cidade dos Meninos, até sua total descontaminação.

ANEXO 3 - LEGISLAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS REFERÊNCIAS

1. Decreto-Lei n.º 5 441, de 30/04/1943, transfere gratuitamente à Fundação Darcy Vargas, para implantação da Cidade das Meninas, o domínio pleno das terras, situadas no município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
2. Decreto-Lei n.º 9 899, de 16/09/1946, autoriza a Fundação Darcy Vargas a transferir bens à Fundação Abrigo Cristo Redentor, inclusive o terreno doado para instalação da Cidade das Meninas.
3. Decreto-Lei n.º 5 760, de 19/08/1943, autoriza a celebração de acordo com o Abrigo do Cristo Redentor, para a instituição, pela União Federal, de uma fundação, a Fundação Abrigo Cristo Redentor, e dá outras providências.
4. Decreto-Lei n.º 9 655, de 27/08/1946, cria o Instituto de Malariologia, no Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde.
5. Programa de trabalho do Instituto de Malariologia e seus laboratórios de química e esquistossomose.
6. Ofício n.º 47/1303, de 22/10/1947, da Fundação Abrigo Cristo Redentor para o Ministério da Educação e Saúde, sobre o empréstimo e devolução dos pavilhões de Cidade dos Meninos.
7. Ofício n.º 3 019, de 22/12/1947, do Serviço Nacional de Malária para a Fundação Abrigo Cristo Redentor, agradecendo o empréstimo dos pavilhões cedidos em Cidade dos Meninos.
8. Ata da 1.ª reunião de técnicos do Instituto de Malariologia, em 14/07/1952.
9. Ata da 2.ª reunião de técnicos do Instituto de Malariologia, em 21/08/1952.
10. Processo do Instituto Nacional de Endemias Rurais, n.º 17 224/61, de 23/06/1961, que trata da transferência da fábrica do Serviço de Produtos Profiláticos, do Departamento Nacional de Endemias Rurais, para Belo Horizonte.
11. Processo do Departamento Nacional de Endemias Rurais, n.º 3 671/61, de 06/11/1961, que trata da constituição de grupo de trabalho para apresentar projeto definitivo sobre a Fundação Abrigo do Cristo Redentor.
12. Lei n.º 1 920, de 25/07/1953, desmembra o Ministério da Educação e Saúde em Ministério da Educação e Cultura e Ministério da Saúde.
13. Lei n.º 2 743, de 6/03/1956, cria o Departamento Nacional de Endemias Rurais.
14. Decreto n.º 40 870, de 7/02/1957, aprova o regimento do Departamento Nacional de Endemias Rurais, do Ministério da Saúde.
15. Ofício n.º 1 589/52, de 14/11/1952, da Fundação Abrigo Cristo Redentor para o Serviço Nacional de Malária, solicitando a devolução dos pavilhões emprestados ao Instituto de Malariologia.

16. Ofício n.º 21, de março de 1957, do Serviço de Produtos Profiláticos para o Departamento Nacional de Endemias Rurais, onde presta informações sobre a Cidade dos Meninos.
17. Ofício n.º 394, de 24/10/1949, do Serviço Nacional de Malária para a Fundação Abrigo Cristo Redentor, onde presta informações sobre as atividades assistenciais do Instituto de Malariologia.
18. BIJOS, G.M. Cinco anos entre os sanitaristas. *Revista de Química e Farmácia*, Rio de Janeiro, v. 26, n.º 6, p. 13-79, junho 1961.
19. Processo da Fundação Abrigo Cristo Redentor n.º 45 323/60, de 19/10/1960, reivindicando os direitos à propriedade cedida a título precário ao Instituto de Malariologia.
20. Processo do Serviço de Produtos Profiláticos n.º 24 917/61, de 31/10/1961, que propõe mudança da fábrica de produtos profiláticos para Manguinhos.
21. Processo do estado da Guanabara n.º 6 696/62, de 16/04/1962, contendo relatório sobre a situação do Serviço de Produtos Profiláticos.
22. Ofício n.º 250, de 19/08/1963, do Serviço de Produtos Profiláticos para o Departamento Nacional de Endemias Rurais, abordando o histórico da mudança do Serviço de Produtos Profiláticos para Manguinhos.
23. Processo da Fundação Abrigo Cristo Redentor n.º 11 351/62, de 25/06/1962, acusando o recebimento do ofício n.º 1 343/62 e fixando uma data para devolução do restante dos imóveis.
24. Decreto n.º 65 253, de 01/10/1969, transforma a Fundação de Recursos Humanos para a Saúde em Fundação Instituto Oswaldo Cruz.
25. Decreto n.º 66 624, de 22/5/1970, que dispõe sobre a organização da Fundação Instituto Oswaldo Cruz.
26. Decreto n.º 74 891, de 13/11/1974, que dispõe sobre a estrutura básica do Ministério da Saúde.
27. Decreto n.º 95 033, de 14/10/1987, incorpora a Fundação Abrigo Cristo Redentor à Fundação Legião Brasileira de Assistência.
28. Portaria n.º 29, de 14/09/1984, do Ministério da Agricultura, cancelando todos os registros de produtos às base de DDT.
29. Portaria n.º 392, de 02/09/1985, do Ministério da Agricultura, proíbe a comercialização e uso do HCH e outros organoclorados nas atividades agropecuárias.
30. Relatório da Comissão Estadual de Controle de Agrotóxicos e Biocidas, de setembro de 1989. Contaminação Ambiental por Agrotóxicos – o caso do BHC no município de Duque de Caxias – RJ.
31. Relatório do Departamento-Geral de Apoio Comunitário, encaminhado em 10/08/1989, para o secretário de estado da Defesa Civil.
32. Ofício n.º 0441/91, de 17/05/1991, da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente para o ministro da Saúde.

33. Aviso n.º 373, de 16/05/1990, do ministro da Saúde.
34. Aviso n.º 480, de 18/06/1990, do ministro da Saúde.
35. Fundação Oswaldo Cruz; Escola Nacional de Saúde Pública; CESTEH. Relatório de avaliação das condições de vida e saúde de sete famílias moradoras na área contaminada por BHC (etapa A). Rio de Janeiro, fevereiro de 1991.
36. Coletânea de documentos elaborada pela Comissão Estadual de Controle de Agrotóxicos e Biocidas e da Feema para dar subsídio ao grupo de trabalho coordenado pela Feema. BHC abandonado na Cidade dos Meninos – município de Duque de Caxias – RJ. Rio de Janeiro, maio de 1991.
37. Memória de reunião, de 06/06/1991, realizada na Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.
38. Ação civil pública n.º 91 0033301-8, de 30/6/1991.
39. Aviso n.º 1 165, de 17/09/1992, do ministro da Saúde, contendo, anexo, resumo dos principais pontos relacionados com a contaminação por BHC em Duque de Caxias – RJ.
40. Inativação de inseticida clorado orgânico persistente em área contaminada – planejamento epidemiológico ambiental, de 19/09/1992, elaborado pelo Dr. Waldemar Almeida, da Universidade Estadual de Campinas.
41. Resumo dos principais pontos relacionados com a contaminação por BHC em Duque de Caxias – RJ, de 05/11/92, encaminhado pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária para a chefia de gabinete do Ministério da Saúde.
42. Nortox Agro Química S/A. Resultado de 26 análises de amostras de BHC. Arapongas/PR, 1992.
43. Ofício n.º 052, de 30/10/1992, encaminhado pela Fundação Oswaldo Cruz para a Legião Brasileira de Assistência.
44. Proposta da empresa Nortox Agro Química S/A ao Ministério da Saúde, de 22/04/199.
45. Ata de reunião de 20/06/1993, realizada na sede da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro.
46. Resultado das análises de sangue, realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz.
47. Mandado de interdição expedido, em 05/08/1993, pelo Juizado de Menores da Comarca de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro.
48. Resposta da Legião Brasileira de Assistência ao mandado de interdição, de 19/08/199.
49. Protocolo de intenções, 12/08/1993, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, RJ.
50. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Obrigações, de 08/09/1993, firmado perante o Ministério Público Federal entre o Ministério da Saúde, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, o município de Duque de Caxias e a Legião Brasileira de Assistência.

51. Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, 1994. Proposta de estudos. Avaliação da contaminação por BHC do solo e água subterrânea na Cidade dos Meninos – RJ.
52. Memorando n.º 516, de 02/11/1993, da Divisão de Meio Ambiente e Ecologia Humana da Secretaria de Vigilância Sanitária para sua chefia de gabinete.
53. Portaria n.º 233, de 24/03/1994, do Ministério da Saúde, que cria grupo de trabalho.
54. Ata de reunião de 24/03/1994, realizada na Secretaria de Vigilância Sanitária.
55. Ata de reunião de 14/04/1994, realizada na Secretaria de Vigilância Sanitária.
56. Ação pública n.º 94 0012896-7, de 12/04/1994, da Procuradoria da República no estado do Rio de Janeiro.
57. Ofício n.º 852, de 31/05/1994, da Procuradoria-Geral da República ao ministro da Saúde.
58. Medida Provisória n.º 813, de 01/01/1995.
59. Nortox S/A. Desativação do inseticida BHC em área contaminada, em Duque de Caixas, RJ. Arapongas/PR, 1996.
60. Ofício n.º 012/96, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro para o ministro da Saúde.
61. Resolução n.º 139, de 22/04/1996, do Gabinete Civil do Governo do estado do Rio de Janeiro, que constitui grupo de trabalho.
62. Ofício n.º 009, de 05/06/1996, do Ministério da Saúde para a Procuradoria da República no estado do Rio de Janeiro.
63. "Cidade dos Meninos, Duque de Caxias - RJ". Relatório do grupo de trabalho do Gabinete Civil do Governo do estado do Rio de Janeiro. Julho de 1996.
64. Ofício n.º 425, de 26/08/1996, do governador do Rio de Janeiro ao ministro da Previdência e Assistência Social.
65. Aviso n.º 194, de 17/06/1997, do Ministério da Previdência e Assistência Social.
66. Ofício n.º 319, de 18/06/1998, da Petrobras ao ministro de Minas e Energia.
67. Ação civil pública n.º 97.0104992-6, de 21/11/1997, do Ministério Público Federal.
68. Ofício n.º 026, de 12/02/1998, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro à Juíza Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
69. Convênio n.º 2 046, de 31/12/1997, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Campinas.
70. Relatório do seminário sobre Cidade dos Meninos. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz. 18 e 19 de junho de 1998.
71. Portaria n.º 1 074, de 22/9/1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

72. Portaria n.º 1 372, de 30/11/1999, do Ministério da Saúde.
73. Aviso n.º 151, de 10/03/2000, do ministro da Saúde.
74. Relatório da determinação de hexaclorociclohexano (HCH) em solo superficial das três áreas indicadas para o assentamento das famílias residentes próximo à área foco. Fundação Oswaldo Cruz, julho de 2000.
75. Termo de responsabilidade entre o Ministério da Saúde e o Município de Duque de Caxias, de 25/04/2001.
76. Relatório de acompanhamento das atividades de demolição de dez residências localizadas em Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias – RJ. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde, 2001.
77. Termo de compromisso entre as secretarias de Saúde do estado do Rio de Janeiro e do município de Duque de Caxias. Julho de 2001.
78. Portaria n.º 896, de 09/05/2002, do Ministério da Saúde.
79. Prospecto da campanha de educação ambiental em Cidade dos Meninos, elaborado entre janeiro e março de 2000.
80. Nota técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de 02/03/2001.
81. Aviso n.º 216, de 29/03/2001, do ministro da Saúde.
82. Aviso n.º 107, de 18/04/2001, do ministro da Previdência e Assistência Social.
83. Parecer técnico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de 02/05/2000.
84. Ofício n.º 753, de 27/11/2000, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ao Ministério da Saúde.
85. Relatório de acompanhamento das atividades da primeira campanha de identificação e dimensionamento dos focos secundários de contaminação em Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias – RJ. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde, 2001.
86. Relatório sobre o acompanhamento da segunda campanha de identificação e dimensionamento dos focos secundários de contaminação por compostos organoclorados em Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias – RJ. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde, 2001.
87. Relatório de acompanhamento da remoção emergencial de três focos secundários de contaminação por hexaclorociclohexano (HCH) em Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias, RJ. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde, 2001.
88. Relatório sobre o acompanhamento da remoção emergencial de depósitos de resíduos de pesticidas organoclorados em Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias-RJ. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde, 2001.
89. Nota técnica da Fundação Nacional de Saúde referente à incineração das 40 toneladas de HCH estocadas na Refinaria Duque de Caxias/Petrobras, de 16/08/2001.

90. Informe da empresa Clariant ao Ministério da Saúde sobre a incineração das 40 toneladas de HCH estocadas na Refinaria Duque de Caixas/Petrobras.
91. Nota técnica Fundação Nacional de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de 16/01/2002.
92. Portaria do Ministério da Saúde n.º 809, de 24/04/2002.
93. Ofício n.º 350, de 13/05/2002, da Secretaria do Patrimônio da União para o Ministério da Previdência e Assistência Social.
94. Ofício n.º 351, de 13/05/2002, da Secretaria do Patrimônio da União para o Ministério da Saúde.